



**COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

1

**Ofício nº 040/2020 – CTM**

Gravatá, 23 de novembro de 2020.

**Ao Senhor**

**MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA**

**Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito**

**Assunto: Referente à transição de governo.**

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção as alíneas a, b, c e d do inciso XI, ao inciso X, ao inciso IX do art. 4º da Lei Complementar nº 260/2014, bem como em atenção aos pedidos complementares à legislação realizados por esta CT constantes nos itens 2 e 3 do ofício nº 10/2020 CT, ofícios nº 12/2020 CT, nº 13/2020 CT e nº 27/2020 CT vimos encaminhar os ofícios nº 1419/2020 - SECADM, nº 1420/2020 – SECADM, nº 1421/2020 - SECADM, nº 1424/2020 - SECADM da Secretaria de Administração e seus anexos. Entre outros documentos constam:

I - Cópia da folha analítica completa do Município de Gravatá;

II - Relação dos servidores efetivos e contratados por excepcional interesse público;

III - Relação dos bens de consumo existentes em almoxarifado;

IV - Relação atualizada dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo. (Destaque que o inventário 2019 foi enviado por meio do ofício nº 11/2020 CTM e que demais atualizações serão encaminhadas após o fechamento financeiro em 31/12/2020. Segue informações complementares).

Diante do exposto, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA**

**Coordenadora da Comissão de Transição de Mandato**

*recebido em 23/11/2020  
às 13:15h*  




Ofício SECADM nº 1421/2020

Gravatá/PE, 22 de dezembro de 2020.

**A ILMA. SRA.**  
**WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA**  
Coordenadora da Comissão de Transição de Mandato

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 027/2020 - CTM**

Prezada Coordenadora,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às solicitações insculpidas no Ofício nº 027/2020 - CTM, exarado pela Coordenação da Comissão de Transição de Mandato, vimos encaminhar a documentação referente aos itens 3.1 e 3.2, que diz respeito à Diretoria de Patrimônio.

Desde já, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**CARLOS EDUARDO DE FARIAS**  
Secretário Executivo de Administração de Gravatá/PE

Com o devido teor de 22/12/20  
R. Rui Barbosa, nº 150, 1º andar, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55.641-000  
Tel.: (81) 3563.9005 | E-mail: administração@prefeituradegravata.pe.gov.br

CERTIDÕES DE BENS IMÓVEIS REGISTRADOS NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO (IMÓVEIS ATUALMENTE DE USO COMUM)		
Nº	Descrição dos Bens	Registro em Cartório
01	Casa de número 25 da Rua Pedro Álvares Cabral – esc. desap. (demolida para alargamento de Rua)	Livro 302 fls., 37 a 39
02	Casa número 328 da Rua Pedro Álvares Cabral – esc. desap. (demolida para alargamento de Rua)	Livro 292 fls., 125 à 127
03	Casa número 338 da Rua Santo Antonio – esc. desap. (demolida para alargamento de Perimetral)	Livro 400 fls., 26v/28v
04	Casa número 173 da Rua Vereador Elias Torres – esc. desap. (demolida para alargamento de Perimetral)	Livro 400 fls., 01/03 Reg. Livro 2-B24 Fls., 33 R-1 Matrícula 18559
05	Área desmembrada da Fazenda Sampaio (Alargamento da Perimetral)	Livro 400 fls., 129/132 Reg. Livro 2-A27 Fls., 187 – R-1 Matrícula 18.913
06	Terreno à Rua São João – entre a Rua Izaltino Poggi e Prado – (Alargamento da Rua Ipojuca) - esc. desap	Livro 193 fls., 165/168 Reg. 2-BD fls., 23 – R-1 Matrícula 5727
07	Duas áreas de terreno urbano – situada à Rua Inácio José da Silva - (Alargamento da Rua Ipojuca) esc. desap.	Livro 304 fls., 148 a 149v s/registro
08	Rua 4 de outubro, 1198 – (alargamento perimetral)	Livro 400 fls., 89/92 Reg. 2-B24 fls., 62v – R-2 Matrícula 18.610
09	Galpão 2874 da Av. Cicero Batista de Oliveira, (demolida- atualmente rua) esc. permuta	Livro 427 fls., 03/06 Reg. 2-A14 fls., 138 – R-3 Matrícula 13.052
10	Terreno na Rua XV de Novembro – alargamento de Rua	Livro 3-R fls., 4 e 5 Matrícula 12.822
11	Terreno desmembrado da Fazenda Sampaio (alargamento de perimetral)	Livro 414 fls., 44v/50
12	Terreno à Rua Maurício de Nassau, (área à frente da Secretaria de Infraestrutura)	Livro 2-B12. Fls., 150 – Matrícula 15.008
13	Casa 208 da Rua São João (alargamento de rua)	Reg 2-A18 fls., 172 Matrícula 15.893
14	Prça à Rua João Paulino de Carvalho	Livro 2 CX. Fls 14, Matrícula 10358
15	Parte desmembrada do lote 05 e 06 da Quadra U do Loteamento Bom Clima (alargamento do acesso à Igreja Nossa Senhora das Graças)	Reg. 2B12 fls., 18 – R-1 Matrícula 14.788

CERTIDÕES DE BENS IMÓVEIS REGISTRADOS NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO (BENS DE USO ESPECIAL)	
Nº	Descrição dos Bens
Registro em Cartório	
01	Casa de número 48 da Rua Francisco Bezerra de Carvalho – Constituída apenas de um galpão
02	Prédio Escolar Municipal Maria Alice da Veiga Pessoa – Bairro Maria Auxiliadora
03	Prédio Escolar Municipal Adalgisa Gonçalves – Rua São Pedro
04	Casa número 170 da Rua João Pessoa – esc. de permuta
05	Casa 222 da Rua Jasmelino C. de Lima, esc. de 08.09.87 (Posto Médico II)
06	Prédio s/n da Rua do Matadouro – Construção própria
07	Grupo Escolar Capitão José Primo de Oliveira - Construção própria
08	Casa 325 Rua Dr. Amaury de Medeiros – Desapropriada (Farmácia Popular)
09	Casa 140 da Rua Manoel Ribeiro de Carvalho (Programa Saúde da Família do Bairro Maria Auxiliadora)
10	Casa 604 da Rua Joaquim Souto Maior – (destinado ao Posto de Saúde) Permuta
11	Casa 1029 da Rua 4 de Outubro, esc.desap. s/registro – (Posto de Saúde)
12	Prédio s/número da Rua Tenente João Noberto Regalado – const. 1917(Mercado Público)
13	Prédio 108 da Rua Cleto Campelo (Memorial)
14	Galpão 84 da Rua José Francisco Fernando, edificado no lote 8-A do Arruamento N.S. da Luz
15	Casa 150 da Rua Rui Barbosa
16	Lotes 01,02,21 e 22 da Quadra “D” do Parque Residencial Nova Suíça (esc. doação)
17	Área de terreno desmembrada do ARRUAMENTO Maria Auxiliadora – Quadra “S” c/19 lotes, escritura pública e desapropriada.
18	Lotes de números 31, 32, 33, 34, 35, 43, 44, 45, 46 e 47 da Quadra N do Arruamento Village da Serra, desta cidade.

Livro 2-DA,2 fls., 90 e matrícula nº 10597
Livro 2-DH fls., 98 e matrícula nº 11269
Livro 2-DH fls., 97 e matrícula nº 11268 – const. 1975
Livro 306 fls., 151 a 153v – 2º Ofício s/registro
s/registro
Reg. 2 – CX fls., 13 mat 10.357 (antigo matadouro – usado atualmente como depósito, em precário estado de conservação
Livro 2-CZ fls., 85, matrícula 10.507
Livro 2-N, fls., 37 – R-3-Matrícula 2518
Livro 2-A25, Fls 97 – R-1-Matrícula 18.231
Livro 2-A29, fls.,142 – R-3- Matrícula 16.153
Livro 382, fls.,84/86v
Livro 2-A27, fls., 67, Matrícula 18.983
Livro 2-A41 fls., 155 Matrícula 23.043
Livro 2-B4 fls., 79v AV-2-R-1 Matrícula 12.176
Livro 2-B12 fls.,161 – Matrícula 15.029
Livro 390 fls.,31/33 – s/registro e ou averbação da construção
Livro 349 fls., 30 a 33 Reg.2-A11, fls., 100-R-1 Matrícula 13.532 ( finalidade doação a famílias carentes da faela/construção moradia) Invadido com barracos.
Livro 427 fls., 91/94 – Registro 2-A31 fls., 70 R-3-Matrícula 20.043

Nº	Descrição dos Bens	Registro em Cartório
19	Desafetação Salgado	Livro 2-B11 fls.,07 – Matrícula 14.309
20	Terreno desmembrado da chácara 01 da Fazenda Alvorada (ampliação do cemitério)	Livro 2-DC fls., 40 R-1 Matrícula 10.745
21	Parte de terras no lugar Águas Claras (abastecimento d'água)	Livro 2-CV, fls., 17 Matrícula 10.277
22	Área remanescente de terreno urbano na Rua Quintino Bocaiuva	Livro 2-CV fls., 65 R-1- Matrícula 10.318
23	Terreno situado na Rua Victor Bernardino de Lucena (feira de gado)	Livro 2-AO, fls., 25, Matrícula 4664
24	Terreno na Rua Caetano Alves Varela, esc. de desapropriação (lavanderia)	Livro 2-AO fls., 12, Matrícula 4655
25	Terreno urbano na Travessa Pedro Álvares Cabral (destinado a construção da Escola Cenequista) – desocupado	Livro 2-DC fls., 41, Matrícula 10.746
26	Área de 5.246,00 m <sup>2</sup> -Rua do Comércio – Uruçu Mirim	Livro 277 fls., 181/182 – s/registo
27	Parte de Terras no lugar Brejo Velho, com 3 quadros	Livro 185 fls., 86v/888 – s/registo
28	Terreno à Rua 7 de Setembro – ação de desap. (onde funciona a Escola Amenaide Farias) s/averbação da construção	Livro 2-H fls., 100 R-2- Matrícula 1552
29	Lote de terreno urbano de número 26 da Quadra “O” do Loteamento Village da Serra, esta cidade, escritura de Permuta de 26.3.2013	Livro 2-C2 fls., 87 R-1- Matrícula 25.887
30	Terreno no Cruzeiro (PSF) ESC.DESAP.	Livro 2-B23 fls., 81v R-2- Matrícula 18.177
31	Terreno Urbano em Russinha – Posto Medico – esc. de doação (no BCI consta escola)	Livro 2-G fls., 146 R-1- Matrícula 1408
32	Terreno na Rua São Lucas (onde irá funcionar Posto Policial)	Livro 2-B18 fls., 92 R-1- Matrícula 16.776
33	Parte de terras no lugar Floresta e Mundo Novo – com 1.800,00 m <sup>2</sup> – sendo 1.000,00 m <sup>2</sup> destinado a escola e 800,00 m <sup>2</sup> ao posto médico	Livro 2-CS fls., 07 –R-1 Matrícula 10.013
34	Lote 54 da Fazenda Sampaio, com 600,00 m <sup>2</sup> p/grupo escolar (mata do coqueiro)	Livro 2-CR fls., 100 Matrícula nº 10006
35	Parte de Terras no lugar Riachão de Casa Nova – com 400,00 m <sup>2</sup> p/ Grupo Escolar	Livro 2-CS fls., 01 – R-1 Matrícula 10.007
36	Parte de Terra no lugar Casa Nova, com 400,00 m <sup>2</sup> p/grupo escolar	Livro 2-CS fls., 04 – R-1 Matrícula 10.010
37	Parte de Terras Ipecacunha, com 600 m <sup>2</sup> Estrada de Uruçu Mirim (Sítio Locas)	Livro 2-CS fls., 06 – R-1 Matrícula 10.012
38	Área do Arruamento Luizena – (destinada a praça e construção de prédio)	Livro 2-CP fls., 69 – R-1 Matrícula 9658
39	Área localizada entre as quadras O em do Loteamento Bom Clima (destinada a construção do Grupo Escolar Jesus Pequeninjo)	Livro 2-CC fls., 07 – R-1 Matrícula 349

Nº	Descrição dos Bens	Registro em Cartório
40	Terreno do Distrito de Uruçu Mirim (Escola Intermediária Dom Paulo Hipólito de Souza Libório)	Livro 2-DH fls., 99 – R-1 Matrícula 11.270
41	Partes de Terras no lugar Samambaia (lavanderia)	Livro 2-B12 fls., 159 – Matrícula 15.027
42	Quatro Partes de terras encravadas no lugar Brejo Velho c/10,0 hec	Livro 2-B12 fls., 158 – Matrícula 15.026
43	Terreno na Rua Izaltino Poggi junto ao número 33 (Posto de Saúde)	Livro 2-B12 fls., 156 – Matrícula 15.019
44	Terreno situado no lugar Mandacarú(abastecimento d'água)	Livro 2-B12 fls., 155 – Matrícula 15.018
45	Parte de terra no lugar Groirão/Brejo Novo	Livro 2-B12 fls., 154 – Matrícula 15.017
46	Parte de terra no lugar São Severino	Livro 2-B12 fls., 152 – Matrícula 15.010
47	Parte de terra no lugar Esquerdo com 6,0 quadros- esc doação (Grupo Escolar)	Livro 2-B fls., 158 – R-1 Matrícula 479
48	Parte de terra no lugar Brejo Velho com 3,0 hectares ( ext. serviços de abastecimento)	Livro 2-A fls.,276 – R-1 Matrícula 299
49	Terreno por trás da rua XV de Novembro – COHAB	Mat. 2-B 418
50	Parte de terras no lugar Sítio Matança, encravada na propriedade Doia do 3º Distrito de Uruçu Mirim	Livro 2-B12 fls., 160 – Matrícula 15.028
51	Parte desm. Da área remanescente da fazenda São José com 21.0750 hec (lixão)	Livro 2-A13 fls., 147 – Matrícula 14273
52	Parte desmembrada de porção maior da Fazenda Redenção na cidade, medindo 22.061,50 m <sup>2</sup> - doação- Lei 2976/2001	Livro 2-A19 fls., 126 – Matrícula 16132
53	Parte de terras no lugar Caxito (esc. livro 292 fls., 93/96 (destinado a construção de grupo escolar)	Livro 2-CS fls., 2 – Matrícula 10008
54	Área desmembrada no Distrito de Mandacarú (ampliação cemitério de Mandacarú)	Livro 344 fls., 166 a 167 – Reg R-1- Matrícula14.239 – 2-B10 fls., 168
55	Área de 1,0 Hectare – desapropriada do lote 30 do imóvel denominado Sampaio, deste município	Reg. R-1-M-297 do livro 2-A fls., 274
56	Terreno Urbano situado na Rua 04 de Outubro, (destinado ao centro social urbano) (Cia de Polícia)	Reg. R-2-B25 fls., 43 sob o número 18888
57	Parte de terras desmembrada da propriedade Santa Helena, no lugar Lagoa do Fernandes	Livro 2-B12 fls.,151 – Matrícula 15009
58	Lotes de 09 a 33, da Quadra M Loteamento Riacho do Mel – permuta - onde encontra-se edificado o CAIC	R-1-m-14.308 do Livro 2-B11 fls., 06

Nº	Descrição dos Bens	Registro em Cartório
59	Uma parte de terra no lugar Três Vendas, da propriedade Sampaio, medindo 1,0 hec	Livro 2-B12 fls.,153 – Matrícula 15016
60	Hospital Paulo da Veiga Pessoa, situado à Rua 15 de Novembro s/n	Livro 2-A34 fls.,21 sob o número AV-2-M-20.783
61	Quatro (04) partes de terras em comum e encravada no lugar Brejo Velho	Livro 2-B12 fls.,158-Matrícula-15026
62	Área verde nº 02 do Arruamento Baviera – 2ª Etapa	Livro 2-B12 fls.,45-Matrícula-14837
63	Área desmembrada de uma área situada no Distrito de Mandacarú	Livro 2-B10 fls.,168-Matrícula-14239
64	Lote de terreno Urbano sob o nº 04 da Quadra E do Arruamento Vilar de Matos	Livro 2-A19 fls.,138-Matrícula-16153
65	Lotes 28 e 30 da Quadra H do Arruamento São Tiago	Livro 2-B30 fls.,124-Matrícula-20557
66	Lotes 02 e 03 da Quadra B do Arruamento Serra do Maroto	Livro 2-B31 fls.,54-Matrícula-20736
67	Lotes de nº 07 e 08 da Quadra B do loteamento Serra do Maroto	Livro 2-B31 fls.,55-Matrícula-20737
68	Área 6,6 hec do remanescente do imóvel Riacho do Mel	Livro 2-A6 fls.,89-Matrícula-12031
69	Lote 29 quadra B – Serra do Maroto	Livro 2- B31 fls.,56-Matrícula-20738
70	Lotes 30, 31, 32 e 33 da Quadra B do Loteamento Serra do Maroto	Livro 2- B31 fls.,57 -Matrícula-20739
71	Lote 34 quadra B – Serra do Maroto	Livro 2- B31 fls.,58 -Matrícula-20740
72	Lote 35 quadra B – Serra do Maroto	Livro 2- B31 fls.,59 -Matrícula-20746
73	Um parte do terreno urbano situado à Rua São João, entre as Ruas Izaltino Poggi e do Prado	Livro 2- BD fls.,23 -Matrícula-5727
74	Lotes de números 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 todos da Quadra M do Loteamento Riacho do Mel	Livro 2- B11 fls.,6 -Matrícula-14308
75	Desafetação de área verde – Área verde do Arruamento Serra Grande	Livro 2- B11 fls.,7 -Matrícula-14309
76	Lote de Terreno Urbano sob nº 04, quadra E do Arruamento Vilar de Matos	Livro 2- A19 fls.,138 -Matrícula-16153
77	Gleba 16 – Uma parte de terras no lugar Fazendinha	Livro 2- B4, fls.,147 -Matrícula-12296
78	Lote 09 da Quadra G do Condomínio Fazenda Campolina	Livro 2- A23, fls.,35 -Matrícula-17333
79	Lote 10 da Quadra G do Condomínio Fazenda Campolina	Livro 2- A23, fls.,36 -Matrícula-17334
80	Prédio s/n localizado na Rua Francisco Galdino – Distrito de Russinha	Livro 2- A41, fls.,154 -Matrícula-23042
81	Área Verde nº 02 do Arruamento Baviera – 2ª Etapa	Livro 2- B12, fls.,45 -Matrícula-14837
82	DESAFETAÇÃO- Área verde 01 do Arruamento Baviera, 2ª Etapa	Livro 2- B12, fls.,44 -Matrícula-14836
83	DESMEMBRAMENTO- Terreno desmembrado de porção maior de um outro terreno sito à Avenida Cícero Batista de Oliveira	Livro 2- A10, fls.,32 -Matrícula-13052

Nº	Descrição dos Bens	Registro em Cartório
84	Gleba 17 – Uma parte de terras no lugar Fazendinha	Livro 2- B4, fls.,148 -Matrícula-12297
85	Uma parte do terreno urbano situado à Rua São João, entre as Ruas Izaltino Poggi e do Prado	Livro 2- BD, fls.,23 -Matrícula-5727
86	Lotes dos terrenos urbanos sob os números 07 e 08 do Arruamento Nossa Senhora da Luz	Livro 2- B4, fls.,79 -Matrícula-12176
87	<b>DESMEMBRAMENTO- Parte desmembrada de porção maior do terreno urbano, onde se encontra edificada a casa nº 260, Rua do Cruzeiro</b>	Livro 2- B23, fls.,31 -Matrícula-18177
88	Lote nº 55, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- B25, fls.,97 -Matrícula-18968
89	Lote nº 62, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- B25, fls.,98 -Matrícula-18969
90	Lote nº 63, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- B25, fls.,99 -Matrícula-18970
91	Lote nº 70, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- B25, fls.,100 - Matrícula-18976
92	Lote nº 71, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- B25, fls.,101 - Matrícula-18977
93	Lote nº 72, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- B25, fls.,102 - Matrícula-18978
94	Lote nº 77, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- B25, fls.,103 - Matrícula-18979
95	Lote nº 80, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- B25, fls.,105 - Matrícula-18980
96	Lote nº 87, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- B25, fls.,106 - Matrícula-18986
97	Lotes de números 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra S do Arruamento São Tiago	Livro 2- A25, fls.,43 - Matrícula-18014
98	Lote de Terreno Urbano nº 75, componente do Condomínio N. S. das Graças	Livro 2- A25, fls.,93 - Matrícula-18014 (matrícula repetida-097)
99	Lote nº 109, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- A25, fls.,95 - Matrícula-18111
100	Lote nº 123, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- A25, fls.,96 - Matrícula-18112
101	Lote nº 124, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- A25, fls.,97 - Matrícula-18113
102	Lote nº 125, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- A25, fls.,98 - Matrícula-18114
103	Lote de Terreno Urbano sob o nº 73, componente do Condomínio N. S. das Graças	Livro 2- A25, fls.,92 - Matrícula-18103
104	CENTRO SOCIAL URBANO a saber: Um terreno urbano situado à Rua 04 de outubro	Livro 2- A25, fls.,43 - Matrícula-18888
105	Uma parte de terras no lugar Sítio Casa Nova	Livro 2- CS, fls.,01 - Matrícula-10007

Nº	Descrição dos Bens	Registro em Cartório
106	Unidade Autônoma nº 69 do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2-A18, fls,57 - Matrícula-15712
107	Unidade Autônoma nº 68 do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2-A18, fls.,56 - Matrícula-15711
108	Unidade Autônoma nº 66 do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2-A18, fls.,55 - Matrícula-15705
109	Unidade Autônoma nº 54 do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2-A18, fls.,54 - Matrícula-15704
110	Unidade Autônoma nº 53 do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2-A18, fls.,53 - Matrícula-15703
111	Unidade Autônoma nº 52 do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2-A18, fls.,52 - Matrícula-15702
112	Uma parte de terras desmembradas no lugar Santa Maria da propriedade Avenças	Livro 2-A2, fls.,56 - Matrícula-11406
113	Uma parte de terras desmembradas de porção maior no lugar Casa Nova	Livro 2-CS, fls.,04 - Matrícula-10010
114	Lote nº 67, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- A19, fls.,45 - Matrícula-16001-A
115	Lote nº 17, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- A19, fls.,44 - Matrícula-15995
116	Lote nº 03, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- A19, fls.,43 - Matrícula-15994
117	Lote nº 02, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças	Livro 2- A19, fls.,42 - Matrícula-159930

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B10**, e do mesmo às fls. **168**, a matrícula sob o nº. **14239**, datada de **09.06.2000**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Área desmembrada de uma área situada no Distrito de Mandacarú, município de Gravatá, limitando-se e confrontando-se da seguinte forma: ao norte, medindo 46,00 m, limitando-se com terras de propriedade de Severino Amaro; ao sul, medindo 60,00 m, limitando-se com terras de propriedade Manoel Francisco de Holanda; ao leste, medindo 36,50 m, limita-se com terras pertencente a Guilherme Gomes de Melo; ao oeste, medindo 36,50 m, limita-se com terras pertencente aos herdeiros de Pedro Francisco, abrangendo uma área total de 1.898 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Manoel Francisco de Holanda, brasileiro, casado eclesiasticamente, maior, agricultor, CPF nº. 948258744-87. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havida em porção maior, através de compra a Manoel Severino dos Santos e sua esposa, conforme justo título aquisitivo registrado às fls. 87/88, livro B-AC, nº. 15609, atualmente matriculado às fls. 144, do livro 2-B10, sob o nº. 14206, deste RGI. **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-14239 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 08.06.2000 - A parte de terras acima matriculada, situada no Distrito de Mandacarú, deste município; cuja área destina-se a ampliação do Cemitério do Distrito de Mandacarú, deste município. **DESAPROPRIANTE** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, legalmente representado no ato pelo prefeito Aluizio José de Lorena, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF nº. 052299364-87. **DESAPROPRIADO** - Manoel Francisco de Holanda, brasileiro, casado eclesiasticamente, maior, agricultor, CPF nº. 948258744-87. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Desapropriação por via amigável, lavrada em notas deste cartório, no livro 344, fls. 166/167v, valor R\$. 5.000,00. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 10.** Conferida por

CA

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-CX**, e do mesmo às fls. 13, a matrícula sob o nº. **10357**, datada de **25.11.1993**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Prédio localizado à rua do Matadouro, nesta cidade, situado em posição de frente para a rua Francisco Bezerra de Carvalho, nesta cidade, próprio para abatimento de animais bovinos, caprinos e suínos de consumo nesta cidade, construído em alvenaria e telhas, com, áreas, dependências, na área de cobertura e currais que perfazem uma área de 6.120,00 m<sup>2</sup>, ou seja, 60,00 m nas laterais, nascente e poente, por 102,00 m, de frente, (sul), e 102,00 m de fundos, ( norte) e se limitando: ao norte, com a rua do Matadouro e ao poente, terras do cortume de Cláudio Bezerra, vulgo Doca, construído em terreno cedido pelos herdeiros de Jasmelina Olídia Jorge, dependências, curral, sala de matança, administração e expedição. **PROPRIETÁRIO(S)** - O Município de Gravatá, pelo respectivo prefeito em exercício na época de sua construção. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Construção própria própria as expensas da própria municipalidade, iniciada e concluída no ano de 1940, matrícula lavrada conforme requerimento do atual prefeito Sr. Alves de Oliveira. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-1-M-10357 (SUPRIMENTO DE CARACTERÍSTICAS) - Datada de 16.05.2016 - De acordo com o ofício nº. 097/2016, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, assinado pelo interventor deste município, Mário Cavalcanti de Albuquerque, datado de 12.05.2016, o imóvel constante do Prédio localizado à rua do Matadouro, nesta cidade, acima registrado, possui as seguintes características, tendo em vista a certidão narrativa, datada de 10.05.2016, emitida pela Prefeitura local, do seguinte teor: Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças, em consonância com a Le nº. 3216/2003, que institui o Código Tributário Municipal de Gravatá, e atendendo requerimento formulado por meio de protocolo nº. 2016.Imob.28.201426814-8, que encontra-se cadastrado o imóvel de inscrição imobiliária nº. 01.01.076.0131.001, sequencial nº. 3685, situado à rua do Matadouro, s/n, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Gravatá, CNPJ nº. 11.049.830/0001-20. Características do imóvel: área do terreno de 10.200,00 m<sup>2</sup> e uma área construída de 772,00 m<sup>2</sup>. Limites e confrontações: frente/sul, com a rua do matadouro, medindo 100,00m; fundos/norte, com o leito do rio Ipojuca, medindo 102,00 m; direita/poente, com área do terreno do antigo Cortume de Gravatá, situado à rua Francisco Bezerra de Carvalho, medindo 102,00 m; esquerda/nascente, com a rua do Matadouro, medindo 100,00 m. Gravatá 10.05.2016. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 47. Conferida por,  Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.337, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A10**, e do mesmo às fls. **32**, a matrícula sob o nº. **13052**, datada de **11.01.2000**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - DESMEMBRAMENTO** - Terreno desmembrado de porção maior, de um outro terreno sito à Avenida Cícero Batista de Oliveira, nesta cidade, medindo 8,75 m de frente, por 50,00 m de fundos e se limitando: ao norte, com terreno que foi de Dr. Jaime Xavier Lima e atualmente pertence a herdeiros e/ou sucessores; ao sul, a estrada pavimentada BR-232; ao nascente, com o remanescente do terreno do qual foi desmembrado e pertencente a casa nº. 2862 da Av. Cícero Batista de Oliveira e ao poente, terras que foram ou são de Manoel Santiago de Oliveira e/ou seus herdeiros e sucessores. **PROPRIETÁRIO(s)** - José Barbosa Sobrinho, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade, CPF nº. 003934104-63. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28.07.1978, livro 199, fls. 126/128, em notas do 2º Ofício desta comarca, registrada sob o nº. R-2-M-1692, livro 2-I, fls. 49, em 12.01.1979, AV-2. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-1-M-13052 (CONSTRUÇÃO) - Datada de 11.01.2000 - No terreno acima matriculado, foi construída pelo proprietário, José Barbosa Sobrinho, no ano de 1980, uma casa que tomou o nº. 2874 e ficou localizada na Avenida Cícero Batista de Oliveira, nesta cidade, margem da BR-232, com as seguintes características: própria para comércio - tipo galpão - com três divisórias (salões), 1 escritório, 2 portas em ferro na frente, 1 WC, em alvenaria e telhas. **TÍTULO** - Licença de construção, expedida pela Prefeitura local em 30.01.1980, através da petição nº. 0072/80, datada de 30.01.1980. Planta do Engenheiro José Medeiros de S. C. Neto, Eng. Civil, CREA 19895/2/PE-FN. Área de Construção: 224,00 m<sup>2</sup> e também assinada pelo engenheiro Alberto Magno Cavalcanti, CREA nº. 5894-PE, CND expedida por ocasião da expedição dos Alvará de Licença sob o nº. 043051, CGC/CEI/ICR - CPF nº. 15.064.00070/72, datado de 04.09.1980. R-1-M-13052 (COMPRA E VENDA) - Datado de 10.04.2000 - O galpão nº. 2874 da Av. Cícero Batista de Oliveira, nesta cidade, com todas as suas características constantes da matrícula e AV-1-M-13052, foi vendido ao **ADQUIRENTE/COMPRADOR** - José Ferreira da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, casado com Maria José Menezes da Silva, CPF nº. 174276224-72 e RG nº. 500347, SSP-PE. **TRANSMITENTE** - José Barbosa Sobrinho e sua esposa Geralda Sampaio Barbosa, CPFs números 003934104-63 e 195235564-87. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de C/V, datada de 12.01.2000, lavrada em notas deste cartório, no livro 345, fls. 51/52, no valor de R\$ 20.000,00. **ITBI** recolhido no valor de R\$ 603,00 sob a avaliação de R\$ 20.000,00. R-2-M-13052 (HIPOTECA) - Datado de 21.12.2001 - O imóvel nº. 2874, acima matriculado, foi **HIPOTECADO**, conforme mandado do seguinte teor: " Poder Judiciário do Estado de Pernambuco - Juízo de Direito

da 2ª Vara da Comarca de Gravatá - Fórum Des. Pedro Ribeiro Malta - Mandado de Registro de Hipoteca - O Dr. Damião Severiano de Sousa, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Gravatá, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc... MANDO, a Sra. Oficiala do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, que em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos da Ação de Nunciação de Obra Nova com Pedido de Liminar nº. 2857-C/00, promovida por Maria de Lourdes Buarque Carneiro de Albuquerque e seu marido Jurandir Rabêlo Carneiro de Albuquerque e Gilvani Correia Tavares, PROCEDA, às expensas do interessado, o REGISTRO DE HIPOTECA, dada em caução para prosseguimento de obra nova, referente ao imóvel situado à Av. Cícero Batista de Oliveira, nº. 2874, nesta cidade, registrado sob o nº. R-1-M-13052, do livro 2-A10, de fls. 32v, em 10.04.2000, no RGI desta Comarca, fornecendo ao apresentante a respectiva certidão. Tudo conforme foi deferido por este Juízo, em despacho datado de 20.12.2001, CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gravatá, do Estado de Pernambuco aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, assinatura ilegível - Chefe de Secretaria da 2ª Vara o fiz digitar e subscrevo. a) Bel. Damião Severiano de Sousa - Juiz de Direito. AV-1 do R-2-M-13052 (CANCELAMENTO HIPOTECA)(transportada para o livro 2-A14, fls. 138) - Datada de 17.04.2002 - À vista do ofício nº. 267/2002, datado de 04.04.2002, oriundo da 2ª Vara desta Comarca de Gravatá, fica LIBERADO O GRAVAME HIPOTECÁRIO sobre o imóvel nº. 2874 da Av. Cícero Batista de Oliveira, gravado, cujo ofício tem o seguinte teor: " Estado de Pernambuco. Poder Judiciário. Ofício nº. 267/2002. Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Gravatá-PE. Gravatá-PE, 04 de abril de 2002. Ilmo(a) Sr(a) Oficiala do Cartório de Registro Geral de Imóveis - Gravatá-PE. Pelo presente, requisito a V.Sª a LIBERAÇÃO do GRAVAME HIPOTECÁRIO, registrado sob o nº. R-1-M-13052, do livro 2-A10, fls. 32v, em 10.04.2001, feito através de Mandado de Registro de Hipoteca, datado de 21 de dezembro de 2001, referente ao imóvel situado à Av. Cícero Batista de Oliveira, nº. 2874, nesta cidade, tudo conforme despacho exarado nos autos da Ação de Nunciação de Obra Nova com Pedido Liminar, tombada sob o nº. 2857-C/00, promovida por Maria de Lourdes Buarque Carneiro de Albuquerque e seu marido Jurandir Rabelo Carneiro de Albuquerque e Gilvani Correia Tavares contra Fábio Luis Menezes Ferreira da Silva. Atenciosamente, Bel. Damião Severiano de Sousa. Juiz de Direito da 2ª Vara. Diretor do Fôro. Rua Quintino Bocaiúva, s/nº, Centro, Gravatá-PE, CEP 55640-000 - fone - 3533.0566/3533.1930.". R-3-M-13052 (PERMUTA) - Datado de 02.07.2009 - O galpão de nº. 2874, da Av. Cícero Batista de Oliveira, nesta cidade, com as características anteriormente descritas, foi PERMUTADO por José Ferreira da Silva e sua mulher Maria José Menezes da Silva, já qualificados, com o PERMUTANTE (adquirente) - O Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado pelo seu atual Prefeito OZano Brito Valença, brasileiro, casado, CPF nº. 193684614-49, CI nº. 1415112 SSP/PE. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de Permuta, datada de 18.06.2009, lavrada às fls. 03/06, do livro nº. 427, deste cartório, no valor de R\$ 57.544,07. Isento de ITBI por ser o município adquirente. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 40.** Conferida por

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBScrevo e ASSINO, Gravatá, de .....  
201... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

· Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-CX**, e do mesmo às fls. 14, a matrícula sob o nº. **10358**, datada de **25.11.1993**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Praça João Paulino de Carvalho, desta cidade, edificada em terreno do Patrimônio de Santana, localizada entre as ruas João Paulino de Carvalho e Ruy Barbosa, nesta cidade, composta de passeios nas quatro laterais e bancos em cimento ao abrigo, algarobeiras plantadas, medindo 17,30 m ao poente, se limitando com o calçamento público que dá acesso ao açougue público e 58,40 m ao sul, com o leito da rua João Paulino de Carvalho, na lateral em que se limita com os fundos da rua Ruy Barbosa, perfazendo uma área global de 1051,20 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - O Município de Gravatá. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Construção e adaptação da área no ano de 1960, em terreno cedido e já ocupado pela municipalidade, desde o ano de 1950, pertencente ao Patrimônio de Santana. ". **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **22 de agosto de 2016 / 09 : 47**. Conferida por , Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

371662044-00. CI nº. 1772228 SSP/PE, residentes nesta cidade. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de C/V, datada de 22.10.2009, lavrada às fls. 148/149, no livro nº. 109, em notas do 3º ofício, antigo 6º ofício de Olinda-PE (Serviço Notarial Francisco Gomes) no valor de R\$ 40.000,00 sendo R\$ 4.000,00 para cada lote. ITBIs recolhidos nos valores respectivos de R\$ 167,85 sob as avaliações de R\$ 6.000,00 cada pagos pelas guias nºs. 2429/09, 2430/09, 2431/09, 2433/09, 2434/09, 2435/09, 2437/09, 2438/09, 2439/09 e 2440/09. (Transportado para o livro 2-B35, fls. 70) R-3-M-20043 (DOAÇÃO) - Datado de 10.03.2010 - DOADOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20. DOADORA - Construtora e Imobiliária Terra Ltda, CNPJ nº. 11222213/0001-84, com sede na cidade do Recife-PE, representada por sua sócia diretora Lúcia Duarte de Souza Aroucha, brasileira, casada, empresária, CI nº. 557354 SSP/PE, CPF nº. 001182224-49, residente em Recife-PE. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de Doação, datada de 11.11.2009, lavrada às fls. 91/94, do livro 427, no valor de R\$ 40.000,00. Isento o município de ITBI. *O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, **22 de agosto de 2016 / 09 : 50.** Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B11**, e do mesmo as fls. 7, a matrícula sob o nº. 14309, datada de **11.07.2000**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Desafetação de Área Verde - A área verde do Arruamento Serra Grande, deste município, foi desafetada pela Prefeitura Municipal - Aluizio Lorena, conforme Lei 2846/2000, de 21.06.2000, o qual é do seguinte teor: Prefeitura Municipal de Gravatá - Palácio Joaquim Didier, CGC: 11049830/0001-20, rua Cleto Campelo 268 - Centro - Gravatá-PE - Fone/Fax- 5330209/5330017 - Lei Municipal nº. 2846/2000. Ementa. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a desafetar a área verde do Arruamento Serra Grande, neste município e dá outras providências. O prefeito do Município de Gravatá, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei. Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a desafetar a área verde, situada no Arruamento Serra Grande, neste município, com uma área total de 55.194,00 m² ( 55,914 ha) conforme planta topograficamente em anexo, que fará parte integrante desta lei aprovada pelo Departamento de Uso do Solo deste Município. Artigo 2º - A presente desafetação destina-se a Construção do Estádio Municipal. Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Joaquim Didier, 21 de junho de 2000. Aluizio José de Lorena. Prefeito. **PROPRIETÁRIO(S)** - Município de Gravatá e/ou Prefeitura Municipal de Gravatá, CGC: 11049830/0001-20, sede em Gravatá-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Planta aprovada pela Prefeitura- Arruamento aprovado - registro nº. R : 1 : M : 13669, livro 2-B9, fls. 01/14, em 03.08.1999, em cuja planta foi separada a área verde que é do poder público. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-1-M-14309 - A área verde acima desafetada tem as seguintes características - Área - 5,5914 hectares, ou seja 55.914,00 m² - Limites - sul, com o Arruamento Suíça Brasileira, numa extensão de 203,00 m, norte, toda a quadra N e parte da quadra O, numa extensão de 217,00 m; nascente, área remanescente da Fazenda Serra Grande e ao poente, quadras B, D, F, I, K e M do Arruamento Serra Grande, pela rua Manoel Serafim Sobrinho. Conforme se vê da matrícula supra, esta área foi destinada a construção do Estádio Municipal. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **22 de agosto de 2016 / 09 : 31.** Conferida por . Selo digital 0077123/PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B12**, e do mesmo às fls. **150**, a matrícula sob o nº. **15008**, datada de **02.05.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Um terreno à rua Maurício de Nassau, nesta cidade, medindo e confrontando-se ao norte (frente), 13,00 m com a rua Maurício de Nassau; lado direito, 18,00 m e confronta-se com o leito da rua Vidal de Negreiros; ao sul, fundos, mede 16,40 m e confronta-se com o leito da rua Tomé de Souza. **PROPRIETÁRIO(s)** - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado pelo Prefeito Cônego Cremildo Batista de Oliveira, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente nesta cidade, CPF nº. 016707354-00, autorizado pelo Decreto nº. 035/80 de 09.06.1980. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de C/V, datada de 18.06.1980, livro 196, fls. 53/57v, neste cartório, registrada sob o nº. R - 3 - M - 450, livro 2-B, fls. 129, em 02.07.1980. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 08.**  
Conferida por     . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B12**, e do mesmo às fls. **155**, a matrícula sob o nº. **15018**, datada de **05.05.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Um terreno situado no lugar Mandacarú, do 4º distrito deste município, medindo 30,00 m de frente, por 55,00 m de fundos, limitando-se da seguinte maneira: ao nascente, com a rua João Francisco de Lemos; ao poente, com a rua da Boa Vista; ao norte, com terras de José Bento Rodrigues e ao sul, com terreno de Lucas Severino Marques, destinado dita parte de terras a barragem para o abastecimento d'água no distrito de Mandacarú e a construção de chafariz e banheiros públicos. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Aarão Lins de Andrade, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de compra e venda, em notas deste cartório, datada de 08.06.1965, registrada sob o nº. 16436, livro 3-AF, fls. 90, datada de 08.07.1965, com a Antônio Batista da Silva. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 04.**  
Conferida por MS. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 45, a matrícula sob o nº. 14837, datada de 22.02.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - DESAFETAÇÃO** - Área verde nº. 02, do Arruamento Baviera - 2ª Etapa, nesta cidade, medindo 2.500,00 m², e limitando-se: ao norte, 50,00 m com a rua 10 da quadra L, na qual está localizado o Clube do Arruamento Baviera, 2ª Etapa; ao sul, 50,00 m com a rua 04 da quadra G do Arruamento Baviera 1ª Etapa; ao leste, 50,00 m com a rua 05 da quadra K do Arruamento Baviera, 2ª Etapa; ao oeste, 50,00 m com a rua 06 da quadra M do Arruamento Baviera 2ª Etapa. **PROPRIETÁRIO(s)** - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - AV - 3 do R - 1 - M - 12260, livro 2-B4, fls. 131, datada de 28.12.2000. " *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-14837 - Datado de 22.02.2001 - Lei Municipal que sancionou o Decreto nº. 0001/2000 - Lei Municipal 2875/00 - Ementa - Faz doação de terreno à FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, destinado a implantação do Centro Comunitário da Educação Tecnológica de Gravatá - CECET e de outras providência. O Prefeito do Município de Gravatá; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decretou e eu sanciono a seguinte Lei - Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer a doação dos terrenos bem descritos na planta e Memorial Descritivo anexo, já identificado no Decreto Legislativo 0001/2000, totalizando uma área de 8.508,00 m², à Fundação da Ciência e da Tecnologia, cujo estatuto e aprovação pelo Ministério Público segue apenso e passando a fazer parte integrante da presente lei, com a finalidade específica de instalação do Centro Comunitário de Educação e Tecnologia de Gravatá - CECET - Gravatá - Artigo 2º - A Fundação deverá no prazo de de 02 (dois) anos, empreender os esforços necessários para a efetiva instalação do Centro Comunitário - Artigo 3º - Não cumprindo o disposto no Art. 2º da presente lei a área doada voltará a incorporar o Patrimônio Público Municipal, podendo ser, dada outra destinação, obedecidas as normas específicas. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Joaquim Didier, 30.11.2000 - a) Aluizio José de Lorena - Prefeito. (Transportado para o livro 2-C6, fls. 155) R-2-M-14837 (RETORNO DA ÁREA VERDE) - Datado de 07.05.2014 - Tendo em vista que o DONATÁRIO Fundação da Ciência e Tecnologia, mencionado no R-1, não cumpriu a cláusula 2ª da Lei 2875 de 2000 (Lei do Município de Gravatá), a Área verde 02 do Arruamento Baviera, 2ª Etapa, acima registrada, RETORNOU ao Patrimônio do proprietário ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, tendo em vista que as respectivas áreas de nºs. 01 e 02 da arruamento Baviera 2ª Etapa, foram doadas a Fundação da Ciência e de Tecnologia para efetivação da Instalação do Centro Comunitário, no prazo de 02 anos e não tendo até a presente data efetuado nenhuma construção, conforme ofício nº.95/2014, datado de 07.05.2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Gravatá. *O referido é verdade. Dou fé.* Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 39. Conferida por

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201, ..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 44, a matrícula sob o nº. 14836, datada de 22.02.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - DESAFETAÇÃO - Área verde 01 do Arruamento Baviera, 2ª Etapa, desta cidade, medindo 6.008,00 m<sup>2</sup>, e limitando-se ao norte, com a faixa de domínio de CFN, onde está localizada a linha da RFFSA; ao sul, 70,00 m com a rua 13 da quadra Q do Arruamento Baviera, 2ª Etapa; ao leste, 91,50 m, com o lote 01 da quadra T do Arruamento Baviera 2ª Etapa e ao oeste, 88,50 m, com a rua Desembargador Pedro Martiniano Lins. **PROPRIETÁRIO(S)** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - AV - 3 do R - 1 - M - 12260, livro 2-B4, fls. 131, datada de 28.12.2000. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - AV - 1 - M - 14836 - ( Aperfeiçoamento de Matrícula) - Datada de 22.02.2001 A Lei de Desafetação da área verde acima matriculada é de nº. 2875/2000, e está integralmente transcrito na AV - 1 - M - 14837, deste livro 2-B12, fls. 45. R-1-M-14836 (DIVISÃO) - Datado de 06.06.2001 - A área verde 1 (um) do Arruamento Baviera, 2ª Etapa, desta cidade, acima registrada, foi DOADA a Fundação da Ciência e da Tecnologia - FUNCET, com sede nesta cidade, CNPJ nº. 04279416/0001-41, legalmente representada; **TRANSMITENTE DOADOR** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Doação, lavrada em notas deste cartório, datada de 29.05.2001, livro 355, fls. 8v/10. R-2-M-14836 (RETORNO DA ÁREA VERDE) - Datado de 07.05.2014 - Tendo em vista que o **DONATÁRIO** Fundação da Ciência e Tecnologia, mencionado no R-1, não cumpriu a cláusula 2ª da Lei 2875 de 2000 (Lei do Município de Gravatá), a Área verde 01 do Arruamento Baviera, 2ª Etapa, acima registrada, **RETORNOU** ao Patrimônio do proprietário **ADQUIRENTE** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, tendo em vista que as respectivas áreas de nºs. 01 e 02 da arruamento Baviera 2ª Etapa, foram doadas a Fundação da Ciência e de Tecnologia para efetivação da Instalação do Centro Comunitário, no prazo de 02 anos e não tendo até a presente data efetuado nenhuma construção, conforme ofício nº.95/2014, datado de 07.05.2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Gravatá. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 39. Conferida por Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016, ..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B4**, e do mesmo às fls. **148**, a matrícula sob o nº. **12297**, datada de **02.04.1997**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - GLEBA 17 - Uma parte de terras no lugar Fazendinha, neste município, medindo e confrontando-se: 12,00 m de frente, confrontando-se com estrada existente; 12,00 m de fundos, confrontando-se com terras de Estefano João Manoel; 55,00 m do lado direito, confrontando-se com a Gleba 16 e 52,00 m do lado esquerdo, confrontando-se com a Gleba 18, perfazendo uma área de 642,00 m², formando assim a Gleba 17. **PROPRIETÁRIO(S)** - Cavauto Empreendimentos Ltda, com sede à Av. Engenheiro Antônio de Goes, 277, Pina, Recife-PE, CGC nº. 12771960/0001-34, representada por seus sócios gerentes, Paulo Jorge Ramos Bezerra Cavalcanti e Roberto Jorge Ramos Bezerra Cavalcanti, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Recife-PE, portadores dos CPFs números 102541294-04 e 053385064-91, respectivamente. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas do 6º Ofício de Notas da cidade do Recife-PE, Cartório João Roma, datada de 29.06.1989, registrada sob o nº. R-4-M-3068, fls. 42v, livro 2-T, em 12.09.1991, AV-1. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-12297 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 06.06.2007 - A Gleba de nº. 17 do Loteamento Fazendinha, deste município, com as características da matrícula, foi dada em pagamento ao CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito, Joaquim Neto de Andrade e Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. **DADORA/PAGADORA** - Cavauto Empreendimentos Ltda. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 13.03.2007, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 400, fls. 29/32, no valor de R\$ 20.288,71, decorrente de débito de IPTU. Isento o município de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, **22 de agosto de 2016 / 09 : 40.** Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-BD**, e do mesmo às fls. **23**, a matrícula sob o nº. **5727**, datada de **03.07.1986**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte do terreno urbano situado à rua São João, entre as ruas Izaltino Poggi e do Prado, nesta cidade, de forma irregular, contando o terreno de leste a oeste, limitando-se da seguinte maneira: ao norte, numa extensão de 43,60 m; ao sul, numa extensão de 40,80 m, com terreno pertencente a Júlio Manoel do Nascimento; a leste, com a rua Visconde de Pirajá, numa extensão de 16,00 m; a oeste, numa extensão de 36,00 m com o leito das ruas Izaltino Poggi e Siqueira Campos, perfazendo uma área total de 818,80 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Júlio Manoel dos Nascimento, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade, CPF: 036650464-91. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Neusa Maria Barros e outros, conforme escritura pública registrada no livro 2-AT, fls. 54v, sob o nº. R : 4 : M : 5100, em 03.12.1985. *"Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - R : 1 : M : 5727 ( Desapropriação) Expropriante - O Município de Gravatá, pessoa jurídica de direito público, CGC: 11049830/0001-20 - Expropriados - Júlio Manoel dos Nascimento e s/m Maria Luísa do Nascimento, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, CPF: 036650464-91, escritura pública de desapropriação amigável, datada de 30.06.1986, livro 193, fls. 165/168, neste cartório. O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 46. Conferida por*

*MD* . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-35

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

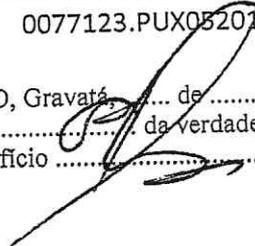
Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-CZ**, e do mesmo às fls. **85**, a matrícula sob o nº. **10507**, datada de **04.03.1994**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Prédio e terreno do Grupo Escolar Municipal Capitão José Primo de Oliveira, Antigo Grupo Escolar Getúlio Vargas, sito a rua Avenida Joaquim Didier, nesta cidade, que mede 1058,27 m<sup>2</sup>, contendo três salas de aula, uma secretaria, uma sala de diretoria, dois banheiros e uma dispensa. **PROPRIETÁRIO(s)** - O Município de Gravatá-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Construção própria do ano de 1939, na gestão do prefeito Capitão José Primo de Oliveira, 04.03.1994. " - **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **22 de agosto de 2016 / 09 : 48**. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05207501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....



*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A31, e do mesmo às fls. 76, a matrícula sob o nº. 20043, datada de 08.12.2008, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de nºs. 31, 32, 33, 34, 35, 43, 44, 45, 46 e 47 da quadra N do Arruamento Village da Serra, desta cidade, medindo cada um: 10,00 m de frente e fundos, por 15,00 m de comprimento de cada lado, dos quais é nesta matrícula feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual lei de Registros Públicos passando em consequência a ter a área e limites únicos à saber: 50,00 m ao norte, com a rua 13; 30,00 m ao nascente com os lotes 30 e 48; 50,00 m ao sul com a rua 14; e 30,00 m ao poente com os lotes 36 e 42, todos da mesma quadra e Arruamento, área total 1.500,00 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO(S)** - Marcelo Tadeu Valois e Silva e Marcondes Jorge Valois e Silva, brasileiros, o primeiro casado com separação total de bens, agricultor, o segundo divorciado, relações públicas, Identidades números 173283, SSP-PE e 1216282, SSP-PE, CPFs números 264895894-00 e 103112464-00, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por escritura pública de divisão amigável, do espólio de Raul Bezerra e Silva, datada de 27.02.1992, lavrada em notas deste cartório, no livro 283, fls. 100/103, registrada no livro 2-CV, fls. 19/20, sob o nº. 10279 e 10280; e a implantação do Arruamento, no livro 2-B2, fls. 20, sob o nº. R-1-M-11690, neste RGI. " **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20043 (COMPRA E VENDA) - Datado de 04.12.2008 - COMPRADOR - Hilton Pimentel Júnior, brasileiro, oftalmologista, CPF nº. 371299454-00, CI nº. 1657806 SSP/PE casado pelo regime da comunhão total de bens com Fernanda Meira de Vasconcelos Pimentel, brasileira, comerciante, CPF nº. 371662044-00, CI nº. 1772228 SSP/PE, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTES** - Marcelo Tadeu Valois e Silva e Marcondes Jorge Valois e Silva, brasileiros, o primeiro casado com separação total de bens, agricultor, o segundo divorciado, relações públicas, Identidades números 173283, SSP-PE e 1216282, SSP-PE, CPFs números 264895894-00 e 103112464-00, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura pública de C/V, lavrada em notas deste cartório, livro 409, fls. 46/48, datada de 11.12.2007, no valor de R\$ 1.000,00 para cada lote num total de R\$ 10.000,00. **ITBI** pago no valor de R\$ 53,25 sob a avaliação de R\$ 1.600,00 para cada lote. R-2-M-20043 (COMPRA E VENDA) - Datado de 09.11.2009 - COMPRADORA - Construtora e Imobiliária Terra Ltda, CNPJ nº. 11222213/0001-84, com sede na cidade do Recife-PE, representada por sua sócia diretora Lúcia Duarte de Souza Aroucha, brasileira, casada, empresária, CI nº. 557354 SSP/PE, CPF nº. 001182224-49, residente em Recife-PE. **TRANSMITENTES** - Hilton Pimentel Júnior, brasileiro, oftalmologista, CPF nº. 371299454-00, CI nº. 1657806 SSP/PE casado pelo regime da comunhão total de bens com Fernanda Meira de Vasconcelos Pimentel, brasileira, comerciante, CPF nº.

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial

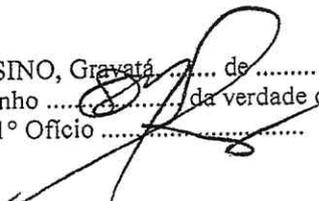


## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo as fls. 138, a matrícula sob o nº. 16153, datada de 17.06.2004, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de terreno urbano sob o nº. 04 da quadra E do Arruamento Vilar de Matos, desta cidade, medindo 10,00 m de frente e fundos, por 20,00 m de comprimento de cada lado, e limitando-se ao norte, com o lote 03; ao nascente, com a rua Joaquim Souto; ao sul, com a rua 05 e ao poente, com parte do lote 06, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(S)** - Incorporadora Vilar de Matos Ltda, com sede à rua Joaquim Souto, 34, Cohab I, nesta cidade, CNPJ nº. 02989197/0001-69, representada por Zeferino Lopes da Silva Campos, português, casado, comerciante, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido o imóvel onde foi implantado o arruamento por incorporação, conforme contrato de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme R-1-M-13247, do livro 2-B7, fls. 145, deste RGI. "*Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-16153 (COMPRA E VENDA) - Datado de 17.06.2004 - O lote de terreno urbano sob o nº. 04 da quadra E do Arruamento Vilar de Matos, desta cidade, foi vendido ao **ADQUIRENTE/COMPRADOR** - Geraldo José de Souza, brasileiro, agricultor, CPF nº. 174313364-20 e CI nº. 2144913, SSP-PE, casado pelo regime da comunhão de bens com Teresa Maria do Espírito Santo Souza, agricultora, CPF nº. 437895524-53 e CI nº. 2144912, SSP-PE, residente à rua Dr. Joaquim Souza, 604, nesta cidade. **TRANSMITENTE** - Incorporadora Vilar de Matos Ltda. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de C/V, datada de 30.12.2003, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 374, fls. 67/68, no valor de R\$ 2.464,00. **ITBI** recolhido no valor de R\$ 364,80 sobre a avaliação de R\$ 12.000,00. **AV-1** do R-1-M-16153 (**CONSTRUÇÃO**) - Datada de 07.11.2007 - No lote de nº. 04 da quadra E do Arruamento Vilar de Matos, foi pelo proprietário, Geraldo José de Souza, edificada uma casa que tomou o nº. 604 da rua Joaquim Souto Maior, com uma área construída de 137,00 m², composta de um pavimento, contendo terraço, sala, garagem, três quartos, copa/cozinha, WC social e despensa, limitando-se pela frente, com a rua Joaquim Souto; fundos, com parte do lote 06; lado direito, com a rua Paulo Salgado da Silva e lado esquerdo, com o lote 03, conforme Habite-se nº. 140/07, datado de 11.10.2007, expedido pela Prefeitura local, Inscrição Cadastral nº. 01.05.314.0080/001. Apresentada **CND** - Certidão Negativa de Débito, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil nº. 013122007-15002040, emitida em 30.10.2007, válida até 27.04.2008, **CEI** nº. 37.360.01080/67 - nº. 013122007-15002040. **R-2-M-16153 (COMPRA E VENDA)** - Datado de 07.11.2007 - A casa nº. 604 da rua Joaquim Souto Maior, com todas as suas características da matrícula e da **AV-1** do R-1-M-16153, foi vendida ao **ADQUIRENTE/COMPRADOR** - Esequiel dos Santos Mendes, brasileiro, comerciante, CPF nº. 005501114-15 e CI nº. 511512, SSP-PE, casado pelo regime da comunhão de bens com Carmem Lucia de Azevedo Mendes, brasileira, comerciante, CI nº. 686555, SSP-PE e CPF nº. 007454194-37, residentes à Av. Bernardo Vieira de Melo, 4313, apto. 401, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE. **TRANSMITENTES** - Geraldo José de Souza e s/m Teresa Maria do Espírito Santo, qualificados na matrícula. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de C/V, datada de 05.11.2007, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 408, fls. 37/38, no valor de R\$ 50.000,00. **ITBI** recolhido no valor

de R\$ 1.505,25 sob a avaliação de R\$ 50.000,00, pago pela guia nº. 1698/2007 e 1435/07. R-3-M-16153 (PERMUTA) - Datado de 13.05.2008 - A casa de nº. 604 da rua Joaquim Souto Maior, desta cidade, com suas características da matrícula e AV-1 do R-1, foi devidamente PERMUTADA com o 1º permutante: O Município de Gravatá, representada por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade e Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, pelos 2ºs. permutantes. Esequiel dos Santos Mendes, CPF nº. 004501114-15 e sua mulher Carmem Lúcia de Azevedo Mendes, CPF nº. 007454194-37. TÍTULO - Escritura Pública de Permuta, datada de 07.02.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 407, fls. 144/146v, no valor de R\$ 50.000,00, destinado o imóvel, para implantar um Posto de Saúde P.S.F. Isento de ITBI. *O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 35. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá ..... de .....  
2016..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....



*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B4, e do mesmo às fls. 147, a matrícula sob o nº. 12296, datada de 02.04.1997, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - GLEBA 16 - Uma parte de terras no lugar Fazendinha, neste município, medindo e se confrontando: 12,00 m de frente, confrontando-se com a estrada existente; 12,00 m de fundos, confrontando-se com terras de Estefano João Manoel; 60,00 m do lado direito, confrontando-se com a Gleba 15 e 55,00 m do lado esquerdo, confrontando-se com a Gleba 17, perfazendo uma área de 690,00 m<sup>2</sup>, formando assim a Gleba 16. **PROPRIETÁRIO(s)** - Cavauto Empreendimentos Ltda, com sede à Av. Engenheiro Antonio de Goes, 277, Pina, Recife-PE, CGC nº. 12771960/0001-34, representada por seus sócios, Paulo Jorge Ramos Bezerra Cavalcanti e Roberto Jorge Ramos Bezerra Cavalcanti, brasileiros, casados, empresários, residentes em Recife-PE, portadores dos CPFs números 102541294-04 e 053385064-91, respectivamente. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas do 6º Ofício de Notas da cidade do Recife-PE, Cartório João Roma, datada de 29.06.1989, registrada sob o nº. R-4-M-3068, fls. 42v, livro 2-T, em 12.09.1991, AV-1. " *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-12296 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 06.06.2007 - A Gleba de nº. 16 do Loteamento Fazendinha, deste município, com as características da matrícula, foi dada em pagamento ao CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito, Joaquim Neto de Andrade e Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. **DADORA/PAGADORA** - Cavauto Empreendimentos Ltda. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 13.03.2007, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 400, fls. 29/32, no valor de R\$ 20.288,71, decorrente de débito de IPTU. Isento o município de ITBI. *O referido é verdade. Dou fé.* Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 35. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A23, e do mesmo as fls. 35, a matrícula sob o nº. 17333, datada de 01.12.2005, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote 09 da quadra G do Condomínio Fazenda Campolina, desta cidade, medindo 15,00 m de frente e fundos, por 25,00 m de comprimento de cada lado **PROPRIETÁRIO(s)** - Eugenio Perylo de Albuquerque e Mello Júnior, CPF nº. 053945974-72 e CI nº. 613510, SSP-PE e s/m Brigitte Maria Lima de Albuquerque Mello, CPF nº. 920783544-49 e CI nº. 1077864, SSP-PE; Roberto Perylo de Albuquerque Mello, CPF nº. 043945625-15 e s/m Christiana Amorim Albuquerque Mello, CPF nº. 142607434-49 e CI nº. 1279310, SSP-PE; Alberto Perylo de Albuquerque e Mello, CPF nº. 142607354-20 e CI nº. 871162, SSP-PE e s/m Maria Martha Cardoso de Albuquerque e Mello, CPF nº. 327877074-91 e CI nº. 2045474, SSP-PE, todos brasileiros, casados entre si, empresários, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra ao Espólio de Maria Camara Bastos, conforme escritura registrada no livro 2-CB, fls. 82, sob o nº. R-2-M-7551, em 28.06.1998, e compra a Gravatá Lazer e Turismo, conforme escritura registrada no livro 2-B2, fls. 37, sob o nº. R-3-M-11710, em 19.10.1998, atualmente matriculado no livro 2-B7, fls. 96, sob o nº. 13160 e a implantação do condomínio sob o R-1-M-13160 em 19.10.1998. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-17333 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 01.12.2005 - CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito do município, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. TRANSMITENTES/DADORES - Eugênio Perylo de Albuquerque e Mello Júnior, CPF nº. 053945974-72 e CI nº. 613510, SSP-PE e s/m Brigitte Maria Lima de Albuquerque Mello, Roberto Perylo de Albuquerque Mello, Christiana Amorim Albuquerque Mello, Alberto Perylo de Albuquerque e Mello e Maria Martha Cardoso de Albuquerque e Mello, todos qualificados na matrícula. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 14.10.2005, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 384, fls. 193/194, no valor de R\$ 59.505,00, sendo desta quantia R\$ 40.529,69, referente a quitação do ISS devido no período de junho 2003 até junho 2005; R\$ 2.183,19 referente ao complemento do ISS, relativos ao mês de julho de 2005; R\$ 1.634,39, referente ao Alvará (TLF) da Firma Gravatá Lazer e Turismo Ltda, anos 2004 e 2005; R\$ 12.958,34 referente ao IPTU dos anos de 2001 a 2005 da quadra JK do Loteamento Redenção, de propriedade de firma Gravatá Lazer e Turismo Ltda e R\$ 2.199,39, referente a quitação do IPTU dos lotes 05, 04 e 06 da quadra L do Loteamento Redenção, no total de R\$ 59.505,00. Isento de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 36.** Conferida por

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201... .. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A23, e do mesmo às fls. 36, a matrícula sob o nº. 17334, datada de 01.12.2005, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote 10 da quadra G do Condomínio Fazenda Campolina, desta cidade. **PROPRIETÁRIO(S)** - Eugenio Perylo de Albuquerque e Mello Júnior, CPF nº. 053945974-72 e CI nº. 613510, SSP-PE e s/m Brigitte Maria Lima de Albuquerque Mello, CPF nº. 920783544-49 e CI nº. 1077864, SSP-PE; Roberto Perylo de Albuquerque Mello, CPF nº. 043945625-15 e s/m Christiana Amorim Albuquerque Mello, CPF nº. 142607434-49 e CI nº. 1279310, SSP-PE; Alberto Perylo de Albuquerque e Mello, CPF nº. 142607354-20 e CI nº. 871162, SSP-PE e s/m Maria Martha Cardoso de Albuquerque e Mello, CPF nº. 327877074-91 e CI nº. 2045474, SSP-PE, todos brasileiros, casados entre si, empresários, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido por compra ao Espólio de Maria da Camara Bastos, conforme escritura registrada no livro 2-CB, fls. 82, sob o nº. R-2-M-7551, em 28.06.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-17334 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 01.12.2005 - CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20. TRANSMITENTES/DADORES - Eugênio Perylo de Albuquerque e Mello Júnior, Brigitte Maria Lima de Albuquerque Mello, Roberto Perylo de Albuquerque Mello, Christiana Amorim Albuquerque Mello, Alberto Perylo de Albuquerque e Mello e Maria Martha Cardoso de Albuquerque e Mello, já qualificados na matrícula. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 14.10.2005, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 384, fls. 193/195, no valor de R\$ 59.505,00, sendo desta quantia R\$ 40.529,69, referente a quitação do ISS devido no período de junho 2003 até junho 2005; R\$ 2.183,19 referente ao complemento do ISS, relativos ao mês de julho de 2005; R\$ 1.634,39, referente ao Alvará (TLF) da Firma Gravatá Lazer e Turismo Ltda, anos 2004 e 2005; R\$ 12.958,34 referente ao IPTU dos anos de 2001 a 2005 da quadra JK do Loteamento Redenção, de propriedade de firma Gravatá Lazer e Turismo Ltda e R\$ 2.199,39, referente a quitação do IPTU dos lotes 05, 04 e 06 da quadra L do Loteamento Redenção, no total de R\$ 59.505,00. Isento de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 37. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A41, e do mesmo às fls. 154, a matrícula sob o nº. **23042**, datada de **09.12.2011**, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Prédio s/n. sito à rua Francisco Galdino Chaves, no Distrito de Russinha, deste município, inscrição cadastral na Prefeitura de Gravatá nº. 02010090199001, nº. cadastro 14.842; área total construída: 38,50 m; área do terreno 518,00, com as características constantes da certidão narrativa abaixo averbada. **PROPRIETÁRIO(S)** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Construção própria ofício nº. 380/2011 GP, datado de 01.12.2011, assinado pelo Prefeito Ozano Brito Valença. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-1-M-23042 (CERTIDÃO NARRATIVA) - Datada de 09.11.2011 - Prefeitura Municipal de Gravatá. Dpto. de Administração e Fiscalização Tributária. Certidão narrativa de limites e confrontações. Cadastro nº. 14842. Inscrição nº. 02010090199001. Proprietário: Prefeitura Municipal de Gravatá. Endereço: Rua Francisco Galdino Chaves, s/n, Russinha. Complemento: prédio. Valor venal: 9.348,02. Área do terreno: 518,00. Área total construída: 38,50. Imóvel localizado: frente/sul, com a rua Francisco Galdino Chaves; fundos/norte, com o terreno da casa nº. 30 da rua São José; direita/poente, com a casa 317 da rua Francisco G Chaves; esquerda/nascente, com a rua sem denominação; frente = 20,20 m x L. direito = 28,00 m; fundos = 16,70 m x L. esquerda = 28,20 m; área total 518,00 m². Gravatá 08.11.2011. a) Rodrigo R Frias de Siqueira. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **22 de agosto de 2016 / 09 : 38.** Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201.... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*



# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B12**, e do mesmo às fls. **156**, a matrícula sob o nº. **15019**, datada de **05.05.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Um terreno à rua Izaltino Poggi, nesta cidade, junto a casa nº. 33, à mesma rua, medindo: 22,00 m de frente, por 26,00 m de fundos, e limitando-se: frente, com a rua Izaltino Poggi; fundos, com um beco por trás da rua Agamenon Magalhães; lado direito, com a rua Santo Antônio e lado esquerdo, com a casa nº. 33 da rua Izaltino Poggi. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Dr. Paulo da Veiga Pessoa, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, autorizado pela Lei 1344 de 15.07.1970. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de compra e venda, feita a José Salgado Filho e s/m, lavrada em 14.08.1970, neste cartório, registrada sob o nº. 17985, livro 3-AL, fls. 68, em 14.08.1970. *"Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 04**. Conferida por  . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....



*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 158, a matrícula sob o nº. 15026, datada de 05.05.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Quatro (04) partes de terras em comum e encravada no lugar Brejo Velho, deste município, medindo 10,0 hectares mais ou menos, com os seguintes limites: ao norte, com terras de Manoel de Lima e herdeiros de Honório Leão da Silva; ao sul, nascente e poente, com terras dos mesmos herdeiros de Honório Leão da Silva. **PROPRIETÁRIO(S)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Dr. Devaldo Borges Alheiros Dias, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de permuta, datada de 10.11.1955, registrada sob o nº. 11999, livro 3-O, fls. 59, datada de 17.11.1955, permuta com herdeiros de Honório Leão da Silva, s/esposa, Floriano Leão da Silva e outros. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 05. Conferida por

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B12**, e do mesmo às fls. **159**, a matrícula sob o nº. **15027**, datada de **05.05.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Terras no lugar Samambaia, próximo a esta cidade, com os limites descritos na respectiva escritura. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Gustavo Veloso Borba. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de compra e venda, em notas do Tabelião Figueiroa desta cidade, lavrada em 28 de agosto de 1942, registrada sob o nº. 5620, livro 3-C, fls. 55, datado de 10.09.1942. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 07**. Conferida por AM. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201...6.. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B12**, e do mesmo às fls. **160**, a matrícula sob o nº. **15028**, datada de **07.05.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte de terras no lugar Sítio Matança, encravada na propriedade Doia do 3º Distrito de Uruçu Mirim, deste município, sem benfeitorias, medindo 20,00 m de frente, por 50,00 m, e se limitando: ao nascente, com a estrada de rodagem que vai desta cidade a Vila de Uruçu Mirim; ao poente e sul, terras dos vendedores; ao norte, terras de Luiz Belo da Silva, por marcos de pedras. **PROPRIETÁRIO(S)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Aarão Lins de Andrade, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de C/V, em notas do 2º Ofício desta Comarca, datada de 18.03.1959, registrada sob o nº. 13294, livro 3-S, fls. 63/64, em data de 02.04.1959. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 07**. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201... Em testemunho ..... de verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 45, a matrícula sob o nº. 14837, datada de 22.02.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - DESAFETAÇÃO - Área verde nº. 02, do Arruamento Baviera - 2ª Etapa, nesta cidade, medindo 2.500,00 m², e limitando-se: ao norte, 50,00 m com a rua 10 da quadra L, na qual está localizado o Clube do Arruamento Baviera, 2ª Etapa; ao sul, 50,00 m com a rua 04 da quadra G do Arruamento Baviera 1ª Etapa; ao leste, 50,00 m com a rua 05 da quadra K do Arruamento Baviera, 2ª Etapa; ao oeste, 50,00 m com a rua 06 da quadra M do Arruamento Baviera 2ª Etapa. **PROPRIETÁRIO(S)** - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - AV - 3 do R - 1 - M - 12260, livro 2-B4, fls. 131, datada de 28.12.2000. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-14837 - Datado de 22.02.2001 - Lei Municipal que sancionou o Decreto nº. 0001/2000 - Lei Municipal 2875/00 - Ementa - Faz doação de terreno à FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, destinado a implantação do Centro Comunitário da Educação Tecnológica de Gravatá - CECET e de outras providência. O Prefeito do Município de Gravatá; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decretou e eu sanciono a seguinte Lei - Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer a doação dos terrenos bem descritos na planta e Memorial Descritivo anexo, já identificado no Decreto Legislativo 0001/2000, totalizando uma área de 8.508,00 m² à Fundação da Ciência e da Tecnologia, cujo estatuto e aprovação pelo Ministério Público segue apenso e passando a fazer parte integrante da presente lei, com a finalidade específica de instalação do Centro Comunitário de Educação e Tecnologia de Gravatá - CECET - Gravatá - Artigo 2º - A Fundação deverá no prazo de de 02 (dois) anos, empreender os esforços necessários para a efetiva instalação do Centro Comunitário - Artigo 3º - Não cumprindo o disposto no Art. 2º da presente lei a área doada voltará a incorporar o Patrimônio Público Municipal, podendo ser, dada outra destinação, obedecidas as normas específicas. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Joaquim Didier, 30.11.2000 - a) Aluízio José de Lorena - Prefeito. (Transportado para o livro 2-C6, fls. 155) R-2-M-14837 (RETORNO DA ÁREA VERDE) - Datado de 07.05.2014 - Tendo em vista que o DONATÁRIO Fundação da Ciência e Tecnologia, mencionado no R-1, não cumpriu a cláusula 2ª da Lei 2875 de 2000 (Lei do Município de Gravatá), a Área verde 02 do Arruamento Baviera, 2ª Etapa, acima registrada, RETORNOU ao Patrimônio do proprietário ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, tendo em vista que as respectivas áreas de nºs. 01 e 02 da arruamento Baviera 2ª Etapa, foram doadas a Fundação da Ciência e de Tecnologia para efetivação da Instalação do Centro Comunitário, no prazo de 02 anos e não tendo até a presente data efetuado nenhuma construção, conforme ofício nº.95/2014, datado de 07.05.2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Gravatá. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 08. Conferida por

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, ..... de .....  
2016, ..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-AO, e do mesmo às fls. 12, a matrícula sob o nº. 4655, datada de 11.07.1984, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Terreno urbano situado na rua Caetano Alves Varela, nesta cidade. Medindo 40,00 m de frente e fundos, por 20,00 m de comprimento de cada lado, confrontando-se ao sul, com o leito da rua Caetano Alves Varela; ao norte, com terreno da desapropriada; ao poente, com terreno de José Urbano dos Santos e ao nascente, com terreno da desapropriada, numa área total de 800,00 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO(s)** - Domitila Rosa de Andrade, que também assina Domitila de Andrade Silva, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº. 165487444-20, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Certidão de partilha, datada de 09.11.1948, registrada sob o nº. 10046, fls. 96/97, do livro 3-J, em 27.03.1951, extraída dos autos de inventário dos bens de Geraldo de Andrade da Silva, cujo terreno foi desapropriado nos termos do art. 1º do Decreto de Desapropriação. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-4655 - Terreno urbano situado à rua Caetano Varela, nesta cidade, com as características da matrícula. **COMPRADOR DESAPROPRIANTE** - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado pelo prefeito constitucional o Sr. José Emídio Fernandes, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF nº. 000288784-34, residente nesta cidade. **VENDEDORA DESAPROPRIADA** - Domitila Rosa de Andrade, que também assina Domitila de Andrade Silva, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº. 165487444-20, residente nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de desapropriação, por via amigável de C/V, datada de 11.07.1984, livro 230, fls. 73v/76v, neste cartório. ITBI pago sob avaliação nº. 0020/07 de 10.07.1984. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 09. Conferida por

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-AO, e do mesmo às fls. 25, a matrícula sob o nº. 4664, datada de 19.07.1984, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Terreno desapropriado, situado na rua Victor Bernardino de Lucena, nesta cidade. Contendo duas porteiras, uma carregadeira para animais, cercado com estacas de dois em dois palmos e cinco arames farpados paralelos, com 112,5 m de extensão, medindo e confrontando-se ao norte, 36,50 m, com a rua Victor Bernardino de Lucena; ao sul, 8,00 m com terras de Sebastião José Correia; ao nascente, 38,00 m, com terras de José Florentino de Medeiros e ao poente, 30,00 m com terras dos desapropriados, com uma área total de 792,63 m<sup>2</sup>, nos termos do art. 1º do Dec. 018/84 de 02.02.1984. **PROPRIETÁRIO(S)** - Antônio Pernambucano de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente neste município, CPF nº. 124237004-82. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Antônia Anunciada de Lira, conforme escritura pública, registrada às fls. 06, sob o nº. R - 1 - M - 4309, do livro 2-AK, em 03.11.1983, em 03.11.1983. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-4664 - Datado de 19.07.1984 - Terreno desapropriado, situado na rua Victor Bernardino de Lucena, nesta cidade, com as características da matrícula. **COMPRADOR DESAPROPRIANTE** - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu prefeito constitucional José Emídio Fernandes, brasileiro, viúvo, aposentado, residente nesta cidade, CPF nº. 000288784-34. **VENDEDORES DESAPROPRIADOS** - Antônio Pernambucano de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente neste município, CPF nº. 124237004-82. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de desapropriação amigável de C/V, datada de 18.07.1984, livro 229, fls. 147/150v, neste cartório. ITBI pago sob avaliação nº. 0021/07 de 10.07.1984. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 09. Conferida por MA  
Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

**Cartório do 1º Ofício**  
**Serviços Notarial e Registral**  
CGC nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, n.º. 192 – Fone / Fax.: (0 xx 81) 3533-0456  
Gravatá – Pernambuco

**Madalena Medeiros do Nascimento**  
*Tabeliã e Oficial*



Recebido em 16/05/18  
*[Assinatura]*  
Gabinete do Secretário  
Secretaria Municipal de Administração

Ofício n.º. 27 /2018

*Gravatá, 14 de maio de 2018*

Sr.  
*Alexandre Henrique C. de Queiroz Filho*  
*Secretário de Administração*  
*Secretaria de Administração de Gravatá*  
*Prefeitura Municipal de Gravatá*  
*Gravatá – PE*

Em atendimento ao ofício nº 775/2018-SECADM-RH, datado de 28.03.2018, oriundo da Secretaria de Administração deste município, envio a V.S. cópias das certidões dos imóveis pertencentes ao Município de Gravatá (Já entregues por este RGI em 2016 e 2017).

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Madalena Medeiros do Nascimento  
Oficial do RGI

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº: 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A25**, e do mesmo às fls. **197**, a matrícula sob o nº. **18281**, datada de **27.11.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Casa nº. 140 da rua Manoel Ribeiro de Carvalho, nesta cidade, com uma porta e uma janela de frente, edificada em terreno próprio, o qual mede 10,00 m de frente; 14,00 m de fundos; 20,30 m na lateral direita e 20,30 m na lateral esquerda. Limites: norte, com a rua Maria Auxiliadora; nascente, com uma serraria que dá frente para a Travessa Manoel Ribeiro de Carvalho e ao sul, com a Travessa Manoel Ribeiro de Carvalho. **PROPRIETÁRIO(S)** - Severina de Lira Silva, brasileira, viúva eclesiástica, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº. 834279614-00 e CI nº. 4512570, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - A casa por construção própria do ano de 1959. Cadastro Imobiliário na Prefeitura local nº. 22102005-22.102005 e o terreno por herança de seu genitor, José Laurentino Paes de Lira. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18281 (COMPRA E VENDA) - Datado de 27.11.2006 - Casa nº. 140 da rua Manoel Ribeiro de Carvalho, nesta cidade, com as características da matrícula. **ADQUIRENTE** - João Antonio Ribeiro, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente à rua João Correia de Melo Sobrinho, 150, nesta cidade, CPF nº. 447663784-15 e CI nº. 2980746, SSP-PE. **TRANSMITENTE** - Severina de Lira Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de C/V, datada de 15.08.2005, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 385, fls. 195/196v, no valor de R\$ 3.000,00. Isento de ITBI. R-2-M-18281 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 27.11.2006 - A casa de nº. 140 da rua Manoel Ribeiro de Carvalho, deste município, foi DESAPROPRIADA pelo EXPROPRIANTE - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado pelo seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, CPF nº. 389272094-00, residente neste município. **EXPROPRIADO** - João Antonio Ribeiro. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de C/V, datada de 04.04.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 390, fls. 62v/65, no valor de R\$ 15.000,00. Isenta de ITBI. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 00**. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-CV**, e do mesmo as fls. 17, a matrícula sob o nº. **10277**, datada de **05.10.1993**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Imóvel denominado Águas Claras, neste município. (Desapropriação). Foi desapropriado do aludido terreno Águas Claras, numa área correspondente a 5,0 hectares, 3845,00 m<sup>2</sup> para instalações do serviço de abastecimento d'água do Município de Gravatá, cuja parte desmembrada tem os limites seguintes: Partindo do marco 0 , com o rumo da 29925 a S-E até a distância de 38,00 m para atingir o marco 1, parte rumo 12905 a S-0 até a distância de 48,00 m, para atingir o marco nº. 2, margeando a estrada carroçavel do marco 2, segue pela estrada carroçavel com o rumo 28805 S-0, com a distância de 72,00 m para atingir o marco 3; do marco 3, segue pela estrada carroçavel com rumo a 789 a S-0, com a distância de 156,00 m para atingir o marco nº. 4; do marco nº. 4 segue pela estrada carroçavel com rumo de 78950 a S-0, com a distância de 128,00 m, para atingir o marco nº. 5, do marco 5, segue com rumo de 70915 a N-0, com a distância de 85,00 m, para atingir o marco de 6, do marco nº. 6 segue com o rumo de 39920, a M-0 com a distância de 36,00 m , para atingir o marco nº. 7, do marco nº. 7, segue com rumo de 18955 a N-E, com distância de 59,00 m, para atingir o marco nº. 8, do marco nº. 8, segue com o rumo de 80915, a N-E, com distância de 59,00 m para atingir o marco nº. 9, do marco nº. 9 segue com rumo de 53905 a N-E, com a distância de 58,80 m, para atingir o marco nº. 10, do marco nº. 10, segue com o rumo de 82935 a N-E com a distância de 151,00 m , para atingir o marco nº. 0, que fica localizado na ombreira direita de uma barragem desmornada, assim fecha a poligonal da referida parte desmembrada acima mencionada com a área de 5,0 hectares 3.845,00 m<sup>2</sup>, cuja área terá finalidade de uma nova barragem para abastecimento d'água deste município. **PROPRIETÁRIO(s)** - Município de Gravatá, neste ato representado pelo seu prefeito Aarão Lins de Andrade, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido por compra a José Amaro da Silva, conforme escritura pública registrada no livro 3-AS, fls. 79/80, sob o nº. 19863, datado de 06.06.1974. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 01. Conferida por MA. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei nº. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A27, e do mesmo às fls. 187, a matrícula sob o nº. 18913, datada de 21.08.2007, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Parte desmembrada da Fazenda Sampaio, deste município, medindo 498,35 m<sup>2</sup>, limitando-se da seguinte maneira: ao sul, ao leste e ao oeste, com terras pertencentes ao Sr. Josenildo e a Sra. Josineide e ao norte, com o leito da rua Joaquim Sabino Coelho. **PROPRIETÁRIO(s)** - Josenildo Correia da Silva, brasileiro, CPF nº. 749024824-78 e CI nº. 1650051, SSP-PE, Josineide Correia da Silva, brasileira, CPF nº. 359861404-78 e CI nº. 1650051, SSP-PE e s/m Matuzael Ferreira da Silva, CPF nº. 408080174-20 e CI nº. 3187065, SSP-PE, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por instrumento particular de partilha amigável, nos termos do artigo 1773 do Código Civil, extraídos dos autos do inventário, tombo nº. 4891, AV-1 do R-1-M-9959, livro 2-CR, fls. 47, no Registro Geral de Imóveis. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18913 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 21.08.2007 - A parte desmembrada da Fazenda Sampaio, deste município, com todas as suas características da matrícula, foi DESAPROPRIADA pelo EXPROPRIANTE - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado pelo seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CPF nº. 389272094-00. EXPROPIADOS - Josenildo Correia da Silva, Fabiana Karla Bezerra, Josineide Correia da Silva e s/m Matuzael Ferreira da Silva, qualificados na matrícula. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Desapropriação, datada de 09.07.2007, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 400, fls. 129/132, no valor de R\$ 14.950,50. ITBI dispensado na forma da lei. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 02. Conferida por

MS

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016, ..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei nº. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.70/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64



# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 151, a matrícula sob o nº. 15009, datada de 02.05.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte de terras desmembrada da propriedade Santa Helena, no lugar Fernandes ou Lagoa do Fernandes, deste município, medindo 100,00 m em quadro, e limitando-se: a este, com a estrada que vai para o Valentim e ao sul, oeste e norte, com terras dos doadores Manoel Lacerda de Almeida e sua mulher. **PROPRIETÁRIO(S)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Athenógenes Costa de Oliveira. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de doação feita por Manoel Lacerda de Almeida, que também assina Manoel Joaquim Lacerda de Almeida e sua mulher Maria Rita Lacerda de Almeida, lavrada em notas deste cartório, datada de 20.07.1950, registrada sob o nº. 10009, livro 3-J, fls. 90v/91, datado de 06.03.1951. " *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 03. Conferida por

*AB* Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B12**, e do mesmo às fls. **152**, a matrícula sob o nº. **15010**, datada de **02.05.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Um terreno desmembrado na localidade de São Severino, com a denominação de Macacos, deste município, medindo 100,00 m em quadro ( dez mil metros quadrados) e se limitando: ao norte, nascente e poente, com terras de Manoel Luiz dos Santos; ao sul, com terreno de Manoel Joaquim da Silva, pela estrada de Amaraji. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Athenógenes Costa de Oliveira. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de compra e venda, datada de 07.12.1950, neste cartório, registrada sob o nº. 10010, livro 2-J, fls. 91, compra a Elias Paulino de Medeiros. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 03**. Conferida por MS. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B12**, e do mesmo às fls. **154**, a matrícula sob o nº. **15017**, datada de **05.05.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte de terras desmembrada da propriedade Grotão, no lugar Brejo da Vila, deste município, medindo um quadro, ou seja 42 braças de largura, por 60 braças de comprimento e limitando-se da seguinte maneira: ao nascente, com terras de Manoel da Cunha; ao poente e leste, com terras de Vicente Batista Bispo e ao sul, com terras dos herdeiros de Jenuino, por marcos de pedras, contendo diversas nascentes e destinada a construção de uma barragem para o serviço de abastecimento d'água da Vila de Mandacará, do 4º distrito deste município. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Aarão Lins de Andrade, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de compra e venda, datada de 10.04.1965, neste cartório, compra feita a Vicente Batista Bispo, registrada sob o nº. 16352, livro 3-AF, fls. 59, datado de 13.04.1965. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá; **29 de julho de 2016 / 10 : 04.** Conferida por MA. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720.

SUBCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravata - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B30**, e do mesmo às fls. **124**, a matrícula sob o nº. **20557**, datada de **24.09.2008**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes 28 e 30 da quadra H do Arruamento São Tiago, d esta cidade, medindo o **LOTE 28**: 7,00 m de frente e fundos, por 15,00 m de comprimento de cada lado; o **LOTE 30**: medindo 8,00 m de frente e fundos por 15,00 m de comprimento de cada lado dos quais é nesta matrícula feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual lei de Registros Públicos, passando em consequência a ter a área e limites únicos a saber: ao norte 15,00 m com o lote 26; ao sul, 15,00 m com a rua projetada 04; ao leste 15,00 m com os lotes 29 e 31; e ao oeste com a rua projetada 10. Área total: 225,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Joaquim Lopes Ferreira Campos, brasileiro, casado, comerciante, residente em Recife-PE, CPF nº. 000855534-20. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havidos em porção maior por Escritura Pública de Divisão Amigável, registrada sob o nº. 13248, do livro 237, fls. 148, em 30.12.1998 e a Implantação do Arruamento sob o nº. R-1-M-13290, do livro 2-B7, fls. 171, em 20.01.1999. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20557 (**DAÇÃO EM PAGAMENTO**) - Datado de 24.09.2008 - Os lotes de nºs. 28 e 30 da quadra H do Arruamento São Tiago, foram dados em pagamento pelos **DOADORES DEVEDORES** - Joaquim Lopes Ferreira Campos, português, CPF nº. 000855534-68, CI nº. 6867020 SE/DPMAF/PPF, comerciante, e sua mulher Célia Martins Rodrigues Campos, do lar, CPF nº. 228989194-97, CI nº. 425016 SSP/PE, casados entre si, residentes a Av. Boa Viagem, 2938/1101, Recife-PE, ao **CREDOR RECEBEDOR** - O município de Gravata, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito Joaquim Neto Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, tudo conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 02.07.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 80/82v, valor de R\$ 33.808,56, valor este relativos aos exercícios de débito de IPTU de 1999 a 2000 dos lotes dados, bem como do exercício de 1998 do 20 da quadra C e dos anos de 1999, 2001, 2002, 2003 e 2004, relativos aos lotes mencionados na Escritura. Isento de ITBI. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravata, 29 de julho de 2016 / 10 : 12. Conferida por

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBScrevo e Assino, Gravata, ..... de .....  
2016..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei nº. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B31**, e do mesmo às fls. **54**, a matrícula sob o nº. **20736**, datada de **02.12.2008**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de nºs. 02 e 03 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, dos quais é feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual lei de Registros Públicos, passando em consequência, a ter as seguintes características: mede 30,00 m de frente e fundos, por 60,00 m nas laterais, limitando-se pela frente, com rua projetada; fundos com parte do lote nº. 29 e parte do lote 30, todos da mesma quadra; lado direito, com o lote 4; e lado esquerdo com o lote 2, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(s)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20736 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lotes de nºs. 02 e 03 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 12**. Conferida por     . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016, Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B31**, e do mesmo às fls. **55**, a matrícula sob o nº. **20737**, datada de **02.12.2008**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de nºs. 07 e 08 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, dos quais é feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual lei de Registros Públicos, passando em consequência a ter as seguintes características: mede 70,00 m de frente; 46,00 m de fundos; 41,00 m no lado direito; e 40,00 m do lado esquerdo, limitando-se pela frente, com rua projetada; fundos com parte do lote nº. 33 e parte do lote 34, ambos da mesma quadra; lado esquerdo, com o lote 06; e lado direito com o lote 09, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(S)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20737 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lotes de nºs. 07 e 08 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 13. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravata - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B31, e do mesmo às fls. 55, a matrícula sob o nº. 20737, datada de 02.12.2008, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de nºs. 07 e 08 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, dos quais é feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual lei de Registros Públicos, passando em consequência a ter as seguintes características: mede 70,00 m de frente; 46,00 m de fundos; 41,00 m no lado direito; e 40,00 m do lado esquerdo, limitando-se pela frente, com rua projetada; fundos com parte do lote nº. 33 e parte do lote 34, ambos da mesma quadra; lado esquerdo, com o lote 06; e lado direito com o lote 09, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(S)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20737 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lotes de nºs. 07 e 08 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravata-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravata, 22 de agosto de 2016 / 09 : 28. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravata, ..... de .....  
2016.... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

## Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
*Tabeliã e Oficial*



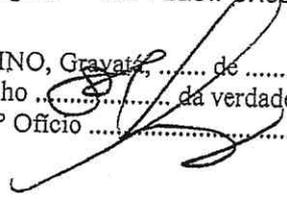
### CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A6, e do mesmo as fls. 89, a matrícula sob o nº. 12031, datada de 10.04.1997, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Área de 6,6 há ( seis virgula seis hectares) do remanescente do imóvel Riacho do Mel, deste município, sem benfeitorias, se limitando ao norte, com terras do loteamento Riacho do Mel; ao nascente, com terras de Alexandre da Fonte. ao sul com terras de Paulo Clemente; e ao poente, com terras de Luiz Bonaparte, cadastrada no Incra sob nº. 228087012386-8. **PROPRIETÁRIO(s)** - Eva Fonseca da Silva e Almir Antônio Reis da Silva, brasileiro, casados, entre si, agropecuaristas, residentes em Recife-PE, CPF nºs. 653481174-04 e 386886974-34, respectivamente e CI nº. 366517, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havidos em porção maior, por compra a Airton Josué de Andrade Peixoto e s/m, conforme escritura pública, registrada no livro 2-CF, fls. 102, R-1-M-8167, datado de 29.03.1990. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-12031 (COMPRA E VENDA). Datado de 10.04.1997 - Área de 6,6 hectares do remanescente do imóvel Riacho do Mel, deste município, com as características constantes da matrícula acima. Vendido ao COMPRADOR - Walter de Miranda, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE, CPF nº. 002465574-00 e CI nº. 555403, SSP-PE. **TRANSMITENTES** - Eva Fonseca da Silva e Almir Antônio Reis da Silva, brasileiro, casados, entre si, agropecuaristas, residentes em Recife-PE, CPF nºs. 653481174-04 e 386886974-34, respectivamente e CI nº. 366517, SSP-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura pública de C / V, datada de 07 de abril de 1997, livro 323, fls. 45, neste cartório no valor de de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ITBI pago no valor de R\$ 541,00 sobre R\$ 18.000,00 de 07.04.1997. R-2-M-12031 - Datado de 15.04.2008 - A área remanescente do imóvel Riacho do Mel, com 66 ha. acima registrada, foi registrada e cadastrada no INCRA sob o nº. 950.092.228.290-6, código pessoal nº. 05742358-0, CCIR nº. 0687091050. ITR nº. 4510983-4, acima registrada, foi vendida aos COMPRADORES - Raiz da Serra Empreendimentos Ltda, CNPJ nº. 04884422/0001-28, sediada à Av. Marques de Olinda, 302, 5º andar, Recife-PE, representada pelo diretor Mário Oliveira da Silva Penna, brasileiro, economista, casado, CPF nº. 218056364-72 e João Luiz Oliveira da Silva Penna, brasileiro, casado, economista, CPF nº. 501067164-68, residentes em Recife-PE; Hotel Portal de Gravatá Ltda, CNPJ nº. 08817801/0001-56 e Eduardo Costa Cavalcanti, brasileiro, bacharel em direito, casado, CPF nº. 103715674-91, residentes em Recife-PE. F.A. Lucena Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº. 07781407/0001-42, com sede no município de Abreu e Lima, BR-101, Norte, s/n, KM-5235, sala 12, Timbi, representada pelo sócio Francisco de Paula de Aquino Lucena, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, CPF nº. 404414314-53. Timbi Empreendimentos Ltda, CNPJ nº. 07892911/0001-10, com sede em Camaragibe, a Av. Dr. Belmiro Correia 2368, sala 02, Timbi, representada pelo sócio administrador Nivaldo Brás de Almeida Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº. 027086284-61, residente em Recife-PE; Ara Agrícola Indústria e Comércio de Tecidos Ltda, CNPJ nº. 04785526/0001-85, com sede a Rodovia BR-101 Norte, Km 52,35, sl. 11, Distrito Industrial Abreu e Lima, representada pelo sócio administrador Antonio Pereira de Lucena Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº. 167978924-49, residente em Recife-PE; Concre Norte Pernambuco

Concreto Ltda, CNPJ nº 09707850/0001-85, com sede em Recife-PE, Praça Dr. Fernando Figueira, 30, sl. 603, Ilha do Leite, representada pelo sócio Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado, empresário, CPF nº. 054327404-78, residente na cidade do Recife-PE, a Av. Boa Viagem, 462, apto 1001; Correta Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ nº. 01315356/0001-87, com sede a Av. General Mac. Arthur, 418, conj. 204, sl. 01, Boa Viagem, Recife-PE, representada por seu diretor presidente Frederico José Ferreira Leite Burle, brasileiro, divorciado, economista, residente em Recife-PE, CPF nº. 038827644-49 ; e Agreste Mineradora Ltda, CNPJ nº. 03563678/0001-70 representada por seus diretores, Augusto José Corrêa Gondim Filho, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público federal, CPF nº. 149004914-20 e CI nº. 1044315, SSP-PE; Pedro Corrêa Gondim, casado, médico, CPF nº. 166520454-20 e CI nº. 1044315, SSP-PE e Alexandre José Correia Gondim, solteiro, atualmente maior, CPF nº. 882544104-53 e CI nº. 23380072, SSP-PE, todos brasileiros, residentes em Recife-PE. TRANSMITENTES - Walter de Miranda, CPF nº. 002465574-00 e sua mulher Maria Elba Coucentino de Miranda, CPF nº. 008355784-96, brasileiros, casados entre si, residentes em Chã Grande. TÍTULO - Escritura Pública de C/V, lavrada em notas deste cartório, livro 407, fls. 169/173, datada de 14.03.2008, no valor de R\$ 400.000,00. ITBI pago no valor de R\$ 12.005,45, sob a avaliação de R\$ 400.000,00. R-3-M-12031 (IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO GRAVATÁ) - Datado de 03.02.2010 - no imóvel constante da área remanescente da propriedade Riacho do Mel, acima matriculado, foi implantado pelo proprietários: Raiz da Serra Empreendimentos Ltda; Hotel Portal de Gravatá Ltda; F.A. Lucena Empreendimentos Imobiliários Ltda ; Timbi Empreendimentos Ltda; Ara Agrícola Indústria e Comércio de Tecidos Ltda; Concrenorte Pernambuco Concreto Ltda; Correta Empreendimentos e Participações Ltda; Agreste Mineradora Ltda (Transportada para o livro 2-A35, fls. 17), todos acima qualificados, um Loteamento com a denominação de Loteamento Gravatá, com as características adiante mencionadas: área total da Gleba: 66.000,00 m<sup>2</sup> - 100%; área das quadras 42.838,96 m<sup>2</sup> - 64,91%; área destinada a lotes: 42.838,96 m<sup>2</sup> - 64,91%; área das vias de circulação: 9.908,28 m<sup>2</sup> - 15,01 %; áreas verdes: 6.630,75 m<sup>2</sup> - 10,05%; área destinada a equipamentos urbanos e comunitários: 6.622,01 m<sup>2</sup> - 10,03%; nº. de quadras: 08; nº. de lotes: 324; autor do projeto: Carlos Frederico de L. Moreira Lima, arq. Crea - 10454-D-PE/FN, colaboração Alan Rêgo, escala 1000, data: abril/2008. Planta aprovada pela Prefeitura local, em 29.05.2009, sec. desenvolvimento urbano e infra estrutura, Edmar Borba Esteves, Sec. Prefeitura Gravatá-PE; ART nº. 01.0307212, comprovante de pagamento datado de 09.06.2009, Bradesco Net Empresa, Banco do Brasil S/A, nº. de controle 1677638765766099715; composição de quadras e lotes Lot. Gravatá as quadras em número de 08, são nominadas com as letras: A contendo 28 lotes, numerados de 01 a 28; B, contendo 39 lotes numerados de 01 a 39; C contendo 52 lotes, numerados de 01 a 52; D contendo 26 lotes, numerados de 01 a 26; E contendo 26 lotes, numerados de 01 a 26; F contendo 49 lotes, numerados de 01 a 49; G contendo 56 lotes, numerados de 01 a 53; H contendo 48 lotes, numerados de 01 a 48. R-4-M-12031 (DOAÇÃO) - Datado de 19.07.2010 - O Loteamento Gravatá, acima registrado, sob o nº. R-3-M-12031, com 324 lotes, distribuídos em 08 quadras, nominadas de quadras A, B, D, E, F, G, H, foi DOADO ao ADQUIRENTE DONATÁRIO - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado pelo atual Prefeito Ozano de Brito Valença, brasileiro, casado, CPF nº. 193684614-49, CI nº. 1415112 SSP/PE, residente nesta cidade. TRANSMITENTES DOADORES - Raiz da Serra Empreendimentos Ltda, CNPJ nº. 04884422/0001-28, sediada à Av. Marques de Olinda, 302, 5º andar, Recife-PE; Hotel Portal de Gravatá Ltda, CNPJ nº. 08817801/0001-56 ; F.A. Lucena Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº. 07781407/0001-42, com sede no município de Abreu e Lima, BR-101, Norte, s/n, KM-5235, sala 12, Timbi; Timbi Empreendimentos Ltda, CNPJ nº. 07892911/0001-10, com sede em Camaragibe, a Av. Dr. Belmiro Correia 2368, sala 02, Timbi; Ara Agrícola Indústria e Comércio de Tecidos Ltda, CNPJ nº. 04785526/0001-85, com sede a Rodovia BR-101 Norte, Km 52,35, sl. 11, Distrito Industrial Abreu e Lima; Concrenorte Pernambuco Concreto Ltda, CNPJ nº 09707850/0001-85, com sede em Recife-PE, Praça Dr. Fernando Figueira, 30, sl. 603, Ilha do Leite; Correta Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ nº. 01315356/0001-87, com sede a Av. General Mac. Arthur, 418, conj. 204, sl. 01, Boa Viagem, Recife-PE e Agreste Mineradora Ltda, CNPJ nº. 03563678/0001-70. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de Doação para cumprimento (Transportado para o livro 2-A36, fls. 75) da Lei de parcelamento do solo do Município, arts. nºs. 254 e 255, datada de 10.03.2010, livro 427, fls. 162, em notas deste cartório, feita nas seguintes proporções: Raiz da Serra Empreendimentos Ltda - na proporção de 13,98 %; Agreste Mineradora Ltda, na proporção de 15,24 %; Hotel Portal de Gravatá, na proporção de 1,30 %; F.A. Lucena Empreendimentos Ltda, na proporção de 9,73 %; Timbi Empreendimentos Ltda, na proporção de 9,73 %; Ara Agrícola Indústria e Comércio de Tecidos Ltda, na proporção de 9,73 %; Concrenorte Pernambuco Concreto Ltda, na proporção de 30,95 %; Correta Empreendimentos e Participações

S/A, na proporção de 9,34 %, do referido loteamento e respectivo terreno, os lotes e quadras doadas ao município são os seguintes: QUADRA A - 28 lotes, numerados de 01 a 28; QUADRA B - 39 lotes, numerados de 1 a 39; QUADRA C - 52 lotes, numerados de 1 a 52; QUADRA D - 26 lotes, numerados de 1 a 26; QUADRA E - 26 lotes, numerados de 1 a 26; QUADRA F - 49 lotes, numerados de 1 a 49; QUADRA G - 56 lotes, numerados de 1 a 56; QUADRA H - 48 lotes, numerados de 1 a 48; totalizando 324 lotes, distribuídos em 08 quadras, na seguinte forma: QUADRA A - 28 LOTES; QUADRA B - 39 LOTES; QUADRA C - 52 LOTES; QUADRA D - 26 LOTES; QUADRA E - 26 LOTES; QUADRA F - 49 LOTES; QUADRA G - 56 LOTES; QUADRA H - 48 LOTES. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 37. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201...<sup>6</sup>... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....



*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

**CERTIFICO** à vista do ofício Of GB nº 116/2018, datado de 27.04.2018, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá, que do arquivo deste Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Gravatá, a meu cargo consta no livro **2-A59**, e do mesmo às fls. **175**, a matrícula sob o nº **32793**, datada de **27.02.2018**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Desmembramento da quadra "G" (gê) do loteamento Gravatá, desta cidade e município de Gravatá, dividida em 56 (cinquenta e seis) lotes, numerados de 01 a 56; área da quadra: 7.770,14 m<sup>2</sup>; limites da quadra: norte, via local 07; sul, via local 08; nascente, com via local 06; poente, com via local 05. **PROPRIETÁRIO(S)** - **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representada por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, CPF nº. 389252094-00, CI nº. 2495409, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de Doação para cumprimento da Lei de parcelamento do solo do município - arts 254/255, datada de 10.03.2010, livro 427, fls. 162, em notas deste cartório, registrada sob o nº. R-4-M-12031, atualmente em transporte no livro 2-A36, fls. 75. **Certifico finalmente** que não consta ônus assim bem como nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória gravando o referido imóvel. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **07 de maio de 2018 / 10:07**. Conferida por \_\_\_\_\_.

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 07 de 05.  
2018. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício \_\_\_\_\_

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

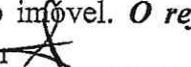
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

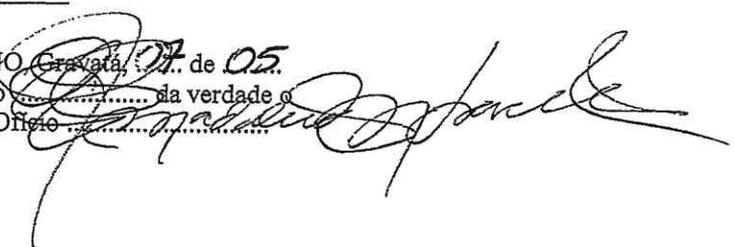
Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

**CERTIFICO** à vista do ofício Of GB nº 116/2018, datado de 27.04.2018, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá, que do arquivo deste Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Gravatá, a meu cargo consta no livro **2-A59**, e do mesmo às fls. **170**, a matrícula sob o nº **32781**, datada de **27.02.2018**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Desmembramento da quadra A do loteamento Gravatá, desta cidade e município de Gravatá, dividida em 28 (vinte e oito) lotes, numerados de 01 a 28; área da quadra: 3.827,17 m<sup>2</sup>; limites da quadra: norte, área verde; sul, via local 08; nascente, estrada; poente via local 01. **PROPRIETÁRIO(S)** - **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representada por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, CPF nº. 389252094-00, CI nº. 2495409, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de Doação para cumprimento da Lei de parcelamento do solo do município - arts 254/255, datada de 10.03.2010, livro 427, fls. 162, em notas deste cartório, registrada sob o nº. R-4-M-12031, atualmente em transporte no livro 2-A36, fls. 75. **Certifico finalmente** que não consta ônus assim bem como nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória gravando o referido imóvel. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 07 de maio de 2018 / 09:45.** Conferida por 

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, 07 de 05.  
2018. Em testemunho da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício 

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

**CERTIFICO** à vista do officio Of GB nº 116/2018, datado de 27.04.2018, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá, que do arquivo deste Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Gravatá, a meu cargo consta no livro 2-A59, e do mesmo às fls. 171, a matrícula sob o nº 32782, datada de 27.02.2018, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Desmembramento da quadra "B" (bê) do loteamento Gravatá, desta cidade e município de Gravatá, dividida em 39 (trinta e nove) lotes, numerados de 01 a 39; área da quadra: 5.173,80 m<sup>2</sup>; limites da quadra: norte, área verde; sul, via local 08; nascente, com via local 01; poente, com estrada existente. **PROPRIETÁRIO(S)** - MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representada por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, CPF nº. 389252094-00, CI nº. 2495409, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de Doação para cumprimento da Lei de parcelamento do solo do município - arts 254/255, datada de 10.03.2010, livro 427, fls. 162, em notas deste cartório, registrada sob o nº. R-4-M-12031, atualmente em transporte no livro 2-A36, fls. 75. **Certifico finalmente** que não consta ônus assim bem como nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória gravando o referido imóvel. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 07 de maio de 2018 / 09:49. Conferida por \_\_\_\_\_.

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2018. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

**CERTIFICO** à vista do ofício Of GB nº 116/2018, datado de 27.04.2018, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá, que do arquivo deste Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Gravatá, a meu cargo consta no livro **2-A59**, e do mesmo às fls. **172**, a matrícula sob o nº **32783**, datada de **27.02.2018**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Desmembramento da quadra "C" (cê) do loteamento Gravatá, desta cidade e município de Gravatá, dividida em 52 (cinquenta e dois) lotes, numerados de 01 a 52; área da quadra: 6.684,48 m<sup>2</sup>; limites da quadra: norte, área verde; sul, via local 08; nascente, com via local 03; poente, com via local 02. **PROPRIETÁRIO(S)** - **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, CNPJ nº 11049830/0001-20, representada por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, CPF nº. 389252094-00, CI nº. 2495409, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de Doação para cumprimento da Lei de parcelamento do solo do município - arts 254/255, datada de 10.03.2010, livro 427, fls. 162, em notas deste cartório, registrada sob o nº. R-4-M-12031, atualmente em transporte no livro 2-A36, fls. 75. **Certifico finalmente** que não consta ônus assim bem como nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória gravando o referido imóvel. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **07 de maio de 2018 / 09:52**. Conferida por \_\_\_\_\_

SUBSCREVO E ASSINO: Gravatá, ..... de .....  
2018. .... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

**CERTIFICO** à vista do ofício Of GB nº 116/2018, datado de 27.04.2018, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá, que do arquivo deste Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Gravatá, a meu cargo consta no livro **2-A59**, e do mesmo às fls. **173**, a matrícula sob o nº **32791**, datada de **27.02.2018**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Desmembramento da quadra "D" (dê) do loteamento Gravatá, desta cidade e município de Gravatá, dividida em 26 (vinte e seis) lotes, numerados de 01 a 26; área da quadra: 3.318,75 m<sup>2</sup>; limites da quadra: norte, área verde; sul, via local 08; nascente, com via local 04; poente, com via local 03. **PROPRIETÁRIO(S)** - **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representada por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, CPF nº. 389252094-00, CI nº. 2495409, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de Doação para cumprimento da Lei de parcelamento do solo do município - arts 254/255, datada de 10.03.2010, livro 427, fls. 162, em notas deste cartório, registrada sob o nº. R-4-M-12031, atualmente em transporte no livro 2-A36, fls. 75. **Certifico finalmente** que não consta ônus assim bem como nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória gravando o referido imóvel. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **07 de maio de 2018 / 09:56**. Conferida por \_\_\_\_\_.

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
2018. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício \_\_\_\_\_

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

**CERTIFICO** à vista do ofício Of GB nº 116/2018, datado de 27.04.2018, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá, que do arquivo deste Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Gravatá, a meu cargo consta no livro 2-A59, e do mesmo às fls. 174, a matrícula sob o nº 32792, datada de 27.02.2018, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Desmembramento da quadra "E" (é) do loteamento Gravatá, desta cidade e município de Gravatá, dividida em 26 (vinte e seis) lotes, numerados de 01 a 26; área da quadra: 3.353,75 m<sup>2</sup>; limites da quadra: norte, área de equipamentos urbanos e comunitários; sul, via local 08; nascente, com via local 06; poente, com via local 05. **PROPRIETÁRIO(S)** - **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representada por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, CPF nº. 389252094-00, CI nº. 2495409, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de Doação para cumprimento da Lei de parcelamento do solo do município - arts 254/255, datada de 10.03.2010, livro 427, fls. 162, em notas deste cartório, registrada sob o nº. R-4-M-12031, atualmente em transporte no livro 2-A36, fls. 75. **Certifico finalmente** que não consta ônus assim bem como nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória gravando o referido imóvel. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 07 de maio de 2018 / 09:59. Conferida por

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2018. .... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B11, e do mesmo às fls. 6, a matrícula sob o nº. 14308, datada de 11.07.2000, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes números 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 todos da quadra M do Loteamento Riacho do Mel, desta cidade, dos quais é nesta matrícula feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual Lei de Registros Públicos, passando em consequência desta fusão passa a ter a área global de 21.926,5 m² - Confrontações - limites global, norte 75,00 m de frente, para a rua Petrolina; sul, 145,3 m de frente para o remanescente da quadra M do qual foram desmembrados; leste/nascente, 165,00 m de frente, para a Avenida Riacho do Mel e a oeste, 224,9 m de frente, para a Avenida Dr. Agenor Peixoto. **PROPRIETÁRIO(S)** - Riacho do Mel Imobiliária Ltda, com sede nesta cidade, CGC nº. 11601507/0001-17, representada por Ayrton Josué de Andrade Peixoto, brasileiro, casado, advogado, CI nº. 11059, OAB e CPF nº. 000509974-91, com escritório na rua Ozires Caldas, nesta cidade e Francisco Henrique Correia Dacal, brasileiro, solteiro, técnico em administração, CPF nº. 098891834-04, residente no Espinheiro, Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - 1º Formal de partilha registrado no livro 2-AD, fls. 50, R-1-M-3740, datado de 01.07.1982 e loteamento no livro 2-AE, fls. 35, sob o nº. 3808, atualmente em transporte no livro 2-DC, fls. 45/47, AV-58 e registro nº. R-2-M-6749, livro 2-BP, fls. 85. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-14308 (PERMUTA) - Datado de 11.07.2000 - PERMUTANTE/ADQUIRENTE - Prefeitura Municipal de Gravatá e/ou Município de Gravatá, representado neste ato pelo Sr. Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, contador, CPF nº. 033117404-91, na qualidade de Prefeito do Município. PERMUTANTES/TRANSMITENTES - Riacho do Mel Imobiliária Ltda e Francisco Henrique Correia Dacal. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Particular de Permuta, datada de 05.08.1994, no valor de R\$ 7.330,00, dita permuta homologada por sentença exarada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, no processo nº. 7382/9 (Ação Homologatória de Contrato de Permuta), datada de 12.09.1994, integralmente transcrita no RGI sob o nº. R-1-M-11074, livro 2-DG, fls. 04, deste cartório, relativo a permuta do outro imóvel, ou seja área verde acima referida. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 31** Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, ..... de .....  
2016, ... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-DA, e do mesmo às fls. 90, a matrícula sob o nº. 10597, datada de 02.05.1994, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Casa na rua Francisco de Carvalho nº. 48, nesta cidade. Constituída apenas de um galpão, contendo três portões de frente, oitões livres, edificada em terreno foreiro a herdeiros de D. Jasmelina Olívia Jorge, medindo 20,00 m frente por 30,00 m de fundos, limitando-se ao norte, com a rua Barão do Rio Branco; ao sul, com o leito da rua Francisco de Carvalho; ao oeste, com Pedro Bezerra e ao leste, com Murilo Gonçalves, destinada dita casa a sede do almoxarifado da Prefeitura Municipal e desapropriada por interesse e utilidade da municipalidade, conforme decreto de desapropriação nº. 24 de 30.05.1966. **PROPRIETÁRIO(S)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, nesta cidade, neste ato representada pelo seu prefeito Constitucional em exercício Aarão Lins de Andrade Filho, brasileiro, casado, proprietário, residente neste município. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havida por compra a Firma Comercial Ferreira Araújo & Cia., conforme escritura de desapropriação, lavrada em notas deste cartório, livro 3-AH, fls. 15/16, sob o nº. 16774, datado de 18.07.1966. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-1 da M-10597 ( Retificação da Denominação do Título Aquisitivo do Terreno) - Datada de 27.12.1994 - Foi apresentado hoje em Cartório, para efeito desta averbação, a escritura pública de re-ratificação, lavrada em notas deste cartório, datada de 26.12.1994, livro 304, fls. 95/96, na qual a Prefeitura Municipal de Gravatá, como outorgada re-ratificada adquirente e a outorgante vendedora, a firma Comercial Ferreira e Cia como transmitente. Retificam a denominação e especificação daquela escritura que por equívoco ficou lavrada com sendo de COMPRA E VENDA, quando deveria ter sido lavrada como **ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, tendo em vista a concordância da parte proprietária, com o Ato Desapropriatório, constante do Decreto nº. 24 de 30.05.1966, nela transcrito, e que desapropriou a dita casa nº. 48 e seu respectivo terreno à rua Francisco Bezerra de Carvalho. Em consequência do que, por esta averbação fica retificada a presente matrícula em relação a titularidade aquisitiva, que passará a constar com havida por compra a firma Comercial Ferreira Araújo e Cia, conforme escritura pública de C/V, datada de 14.07.1966, em notas deste cartório, livro 126, fls. 161/165, re-ratificada para escritura PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, também lavrada em notas deste cartório, livro 304, fls. 95/95v, datada de 26.12.1994 e o terreno que passará a ser próprio. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 02. Selo Digital - 0077123.QOT05201501.03578 Conferida por 

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de julho de 2016, Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei nº. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-DA**, e do mesmo às fls. **90**, a matrícula sob o nº. **10597**, datada de **02.05.1994**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Casa na rua Francisco de Carvalho nº. 48, nesta cidade. Constituída apenas de um galpão, contendo três portões de frente, oitões livres, edificada em terreno foreiro a herdeiros de D. Jasmelina Olídia Jorge, medindo 20,00 m frente por 30,00 m de fundos, limitando-se ao norte, com a rua Barão do Rio Branco; ao sul, com o leito da rua Francisco de Carvalho; ao oeste, com Pedro Bezerra e ao leste, com Murilo Gonçalves, destinada dita casa a sede do almoxarifado da Prefeitura Municipal e desapropriada por interesse e utilidade da municipalidade, conforme decreto de desapropriação nº. 24 de 30.05.1966. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, nesta cidade, neste ato representada pelo seu prefeito Constitucional em exercício Aarão Lins de Andrade Filho, brasileiro, casado, proprietário, residente neste município. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havida por compra a Firma Comercial Ferreira Araújo & Cia., conforme escritura de desapropriação, lavrada em notas deste cartório, livro 3-AH, fls. 15/16, sob o nº. 16774, datado de 18.07.1966. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-1 da M-10597 ( Retificação da Denominação do Título Aquisitivo do Terreno) - Datada de 27.12.1994 - Foi apresentado hoje em Cartório, para efeito desta averbação, a escritura pública de re-ratificação, lavrada em notas deste cartório, datada de 26.12.1994, livro 304, fls. 95/96, na qual a Prefeitura Municipal de Gravatá, como outorgada re-ratificada adquirente e a outorgante vendedora, a firma Comercial Ferreira e Cia como transmitente. Retificam a denominação e especificação daquela escritura que por equívoco ficou lavrada com sendo de COMPRA E VENDA, quando deveria ter sido lavrada como **ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, tendo em vista a concordância da parte proprietária, com o Ato Desapropriatório, constante do Decreto nº. 24 de 30.05.1966, nela transcrito, e que desapropriou a dita casa nº. 48 e seu respectivo terreno à rua Francisco Bezerra de Carvalho. Em consequência do que, por esta averbação fica retificada a presente matrícula em relação a titularidade aquisitiva, que passará a constar com havida por compra a firma Comercial Ferreira Araújo e Cia, conforme escritura pública de C/V, datada de 14.07.1966, em notas deste cartório, livro 126, fls. 161/165, re-ratificada para escritura PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, também lavrada em notas deste cartório, livro 304, fls. 95/95v, datada de 26.12.1994 e o terreno que passará a ser próprio. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 02**. Conferida por . Selo digital - 0077123.QOT03201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... de verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei nº. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento, ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B24**, e do mesmo às fls. **33**, a matrícula sob o nº. **18559**, datada de **05.04.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Casa nº. 173 sita à rua Vereador Elias Torres, nesta cidade, antiga Beijamim Constant, construída de tijolos, cal e telhas, contendo um terraço gradil e portão de ferro de frente de rótulas, parapeito, uma porta no oitão esquerdo e outra porta que dá para o terraço, contendo ainda no oitão esquerdo uma janela, duas salas visita e jantar, corredor, cinco quartos, cozinha dos aparelhos, banheiro, lavanderia, terraço atrás, quatro quartos externos, quintal murado, contendo dois portões de saída, dando um para a linha de ferro e outro para o lado do Rio Ipojuca, instalações de água e luz, edificada dita cada em terreno próprio, medindo este ao lado do poente, 14,72 m, medindo ao lado sul, 135,00 m e limitando-se pela linha de ferro até o rio Ipojuca, medindo ao lado do norte, 130,50 m e limitando-se com terras de D. Dominha e Zacarias Ferreira Leite, por cerca até o Rio Ipojuca e medindo ao nascente, 50,00 m pelo leito do Rio Ipojuca, cujo terreno representa os fundos da casa e terreno acima delimitador. **PROPRIETÁRIO(S)** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá, neste ato representado por seu presidente, secretário e tesoureiro, Severino Antonio Coelho, João Jacinto de Lima e Manoel Miguel Pereira, respectivamente, brasileiros, casados, agricultores, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havida por compra, conforme escritura de compra e venda, registrada no livro 3-AP, fls. 90v/91, sob o nº de ordem 19173 (anterior a atual Lei de RGI). "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18559 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 05.03.2007 - A casa nº. 173 sita à rua Vereador Elias Torres, nesta cidade, acima matriculada, foi DESAPROPRIADA tendo **EXPROPRIANTE** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. **EXPROPRIADO** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá-PE, CNPJ nº. 10304475/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Orlando Barbosa da Costa, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, CPF nº. 869006414-15 e CI nº. 4097064, SSP-PE, residente no Sítio Cotunguba-PE e pela vice-presidente, Josileide de Ramos da Silva, brasileira, solteira, maior, trabalhadora rural, CPF nº. 041275914-47 e CI nº. 6225695, SSP-PE, residente no Sítio Russinha, neste município. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 05.02.2007, lavrada em notas deste cartório, livro 400, fls. 01/03, em 05.02.2007, no valor de R\$ 247.000,00. Isenta de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 09.** Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de .....  
201..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

## Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **100**, a matrícula sob o nº. **18976**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 70, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 15,00 m pela frente, em dois segmentos um de 10,00 m e um de 5,00 m, com a Alameda N. S. das Graças; 12,00 m de fundos, com a unidade autônoma nº. 68; 28,00 m na lateral esquerda, em dois segmentos, um de 17,00 m e um de 11,00 m, com a Alameda N. S. das Graças e 29,00 m na lateral direita com a unidade autônoma nº. 69, área total 442,50 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/esposa Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. **" Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - R-1-M-18976 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. PAGADOR DADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao imóvel constante deste registro, mas sim também, a outros imóveis constantes de outras matrículas. Isento de ITBI. O referido é verdade. Dou fé, Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 13. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578**

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício.....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B12**, e do mesmo às fls. **153**, a matrícula sob o nº. **15016**, datada de **02.05.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte de terras desmembrada no lugar Três Vendas, da propriedade Sampaio, deste município, medindo 1,0 hectare, com 129,00 m ao sul; 135,00 m ao norte; 10,00 m pela margem da estrada que segue para Vertentes e 126,00 m ao nascente, tendo a forma triangular e se limitando: ao sul, com terras dos doadores Gustavo Veloso Borba e sua mulher; ao poente, ainda com terras dos mesmos doadores e Guilhermina Maria do Espírito Santo; ao norte, pela estrada que segue para Vertentes e ao poente, com terras de João Pires Sobrinho. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Aarão Lins de Andrade, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de doação gratuita, lavrada em notas deste cartório, em 22.02.1951, registrada sob o nº. 10011, livro 3-J, fls. 91, em 06.03.1951, doação feita por Gustavo Veloso Borba e s/m Maria Veloso de Albuquerque Borba. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 03.** Conferida por

 Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201...*b*... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial

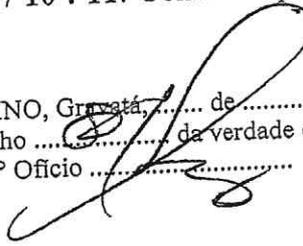


## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo às fls. 138, a matrícula sob o nº. 16153, datada de 17.06.2004, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de terreno urbano sob o nº. 04 da quadra E do Arruamento Vilar de Matos, desta cidade, medindo 10,00 m de frente e fundos, por 20,00 m de comprimento de cada lado, e limitando-se ao norte, com o lote 03; ao nascente, com a rua Joaquim Souto; ao sul, com a rua 05 e ao poente, com parte do lote 06, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(S)** - Incorporadora Vilar de Matos Ltda, com sede à rua Joaquim Souto, 34, Cohab I, nesta cidade, CNPJ. nº. 02989197/0001-69, representada por Zeferino Lopes da Silva Campos, português, casado, comerciante, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido o imóvel onde foi implantado o arruamento por incorporação, conforme contrato de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme R-1-M-13247, do livro 2-B7, fls. 145, deste RGI. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-16153 (COMPRA E VENDA) - Datado de 17.06.2004 - O lote de terreno urbano sob o nº. 04 da quadra E do Arruamento Vilar de Matos, desta cidade, foi vendido ao **ADQUIRENTE/COMPRADOR** - Geraldo José de Souza, brasileiro, agricultor, CPF nº. 174313364-20 e CI nº. 2144913, SSP-PE, casado pelo regime da comunhão de bens com Teresa Maria do Espírito Santo Souza, agricultora, CPF nº. 437895524-53 e CI nº. 2144912, SSP-PE, residente à rua Dr. Joaquim Souza, 604, nesta cidade. **TRANSMITENTE** - Incorporadora Vilar de Matos Ltda. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de C/V, datada de 30.12.2003, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 374, fls. 67/68, no valor de R\$ 2.464,00. ITBI recolhido no valor de R\$ 364,80 sobre a avaliação de R\$ 12.000,00. AV-1 do R-1-M-16153 (CONSTRUÇÃO) - Datada de 07.11.2007 - No lote de nº. 04 da quadra E do Arruamento Vilar de Matos, foi pelo proprietário, Geraldo José de Souza, edificada uma casa que tomou o nº. 604 da rua Joaquim Souto Maior, com uma área construída de 137,00 m<sup>2</sup>, composta de um pavimento, contendo terraço, sala, garagem, três quartos, copa/cozinha, WC social e despensa, limitando-se pela frente, com a rua Joaquim Souto; fundos, com parte do lote 06; lado direito, com a rua Paulo Salgado da Silva e lado esquerdo, com o lote 03, conforme Habite-se nº. 140/07, datado de 11.10.2007, expedido pela Prefeitura local, Inscrição Cadastral nº. 01.05.314.0080.001. Apresentada CND - Certidão Negativa de Débito, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil nº. 013122007-15002040, emitida em 30.10.2007, válida até 27.04.2008, CEI nº. 37.360.01080/67 - nº. 013122007-15002040. R-2-M-16153 (COMPRA E VENDA) - Datado de 07.11.2007 - A casa nº. 604 da rua Joaquim Souto Maior, com todas as suas características da matrícula e da AV-1 do R-1-M-16153, foi vendida ao **ADQUIRENTE/COMPRADOR** - Esequiel dos Santos Mendes, brasileiro,

comerciante, CPF nº. 005501114-15 e CI nº. 511512, SSP-PE, casado pelo regime da comunhão de bens com Carmem Lucia de Azevedo Mendes, brasileira, comerciante, CI nº. 686555, SSP-PE e CPF nº. 007454194-37, residentes à Av. Bernardo Vieira de Melo, 4313, apto. 401, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE. TRANSMITENTES - Geraldo José de Souza e s/m Teresa Maria do Espírito Santo, qualificados na matrícula. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de C/V, datada de 05.11.2007, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 408, fls. 37/38, no valor de R\$ 50.000,00. ITBI recolhido no valor de R\$ 1.505,25 sob a avaliação de R\$ 50.000,00, pago pela guia nº. 1698/2007 e 1435/07. R-3-M-16153 (PERMUTA) - Datado de 13.05.2008 - A casa de nº. 604 da rua Joaquim Souto Maior, desta cidade, com suas características da matrícula e AV-1 do R-1, foi devidamente PERMUTADA com o 1º permutante: O Município de Gravatá, representada por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade e Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, pelos 2ºs. permutantes. Esequiel dos Santos Mendes, CPF nº. 004501114-15 e sua mulher Carmem Lúcia de Azevedo Mendes, CPF nº. 007454194-37. TÍTULO - Escritura Pública de Permuta, datada de 07.02.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 407, fls. 144/146v, no valor de R\$ 50.000,00, destinado o imóvel, para implantar um Posto de Saúde P.S.F. Isento de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 11.** Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....



*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B31, e do mesmo as fls. 56, a matrícula sob o nº. 20738, datada de 02.12.2008, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de nº 29 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com uma área total de 1.693,80 m<sup>2</sup> de forma triangular, limitando-se pela frente, com rua projetada; fundos, com os lotes 01 e 02, e parte do lote 03, todos da mesma quadra; e lado esquerdo com o lote 30 da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(S)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20738 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lote de nº. 29 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 28.** Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016, ..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B31**, e do mesmo as fls. **57**, a matrícula sob o nº. **20739**, datada de **02.12.2008**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de nºs. 30, 31, 32 e 33 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, dos quais é feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual lei de Registros Públicos, passando em consequência a ter as seguintes características: mede 135,00 m de frente e fundos, limitando-se com os lotes 4, 5, 6, 7 e parte dos lotes 3 e 8, todos da mesma quadra; 109,00 m de frente; 38,00 m do lado direito, limitando-se com o lote 29; e 61,00 m do lado esquerdo, limitando-se com o lote 34, todos da mesma quadra, e pela frente, limitando-se parte com rua projetada e parte com a área preservada para estacionamento. **PROPRIETÁRIO(S)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. "*Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-20739 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lotes de nºs. 30, 31, 32 e 33 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 1049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. *O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 28. Conferida por MA. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade de o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B31, e do mesmo às fls. 58, a matrícula sob o nº. 20740, datada de 02.12.2008, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de nº. 34 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com uma área total de 2.891,00 m<sup>2</sup>, ou seja, mede 16,00 m de fundos limitando-se com parte do lote 08, e os lotes 09, 10 e 11, e parte do lote 12, todos da mesma quadra; pela frente 180° em duas cotas de 22,50 m e 30,00 m de frente, limitando-se com área preservada para estacionamento; fundos com 180° em duas cotas de 22,50 m e 30,00 m, limitando-se com parte do lote 08 e os lotes 9, 10 e 11, e parte do lote 12, todos da mesma quadra; lado direito, mede 61,00 m, limitando-se com o lote 33 e lado esquerdo 54,00 m, limitando-se com o lote 35, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(S)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20740 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lote de nº. 34 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 29. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016.... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B31**, e do mesmo às fls. **59**, a matrícula sob o nº. **20746**, datada de **02.12.2008**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de nº. 35 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, desta cidade, com uma área total de 1.300,90 m<sup>2</sup>, ou seja, 24,00 m de frente, limitando-se com rua projetada; fundos com 33,00 m, limitando-se com parte dos lotes 12 e 13 da mesma quadra, lado direito, mede 54,00 m, limitando-se, com o lote 34; e 41,00 m, do lado esquerdo, limitando-se, com o lote 36, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(S)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20746 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lote de nº. 35 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, **22 de agosto de 2016 / 09 : 30**. Conferida por WA. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-BD**, e do mesmo às fls. **23**, a matrícula sob o nº. **5727**, datada de **03.07.1986**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte do terreno urbano situado à rua São João, entre as ruas Izaltino Poggi e do Prado, nesta cidade, de forma irregular, contando o terreno de leste a oeste, limitando-se da seguinte maneira: ao norte, numa extensão de 43,60 m; ao sul, numa extensão de 40,80 m, com terreno pertencente a Júlio Manoel do Nascimento; a leste, com a rua Visconde de Pirajá, numa extensão de 16,00 m; a oeste, numa extensão de 36,00 m com o leito das ruas Izaltino Poggi e Siqueira Campos, perfazendo uma área total de 818,80 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Júlio Manoel dos Nascimento, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade, CPF: 036650464-91. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Neusa Maria Barros e outros, conforme escritura pública registrada no livro 2-AT, fls. 54v, sob o nº. R : 4 : M : 5100, em 03.12.1985. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R : 1 : M : 5727 ( Desapropriação) Expropriante - O Município de Gravatá, pessoa jurídica de direito público, CGC: 11049830/0001-20 - Expropriados - Júlio Manoel dos Nascimento e s/m Maria Luísa do Nascimento, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, CPF: 036650464-91, escritura pública de desapropriação amigável, datada de 30.06.1986, livro 193, fls. 165/168, neste cartório. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 30.** Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016. .... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-DH**, e do mesmo às fls. **99**, a matrícula sob o nº. **11270**, datada de **06.07.1995**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Terreno no Distrito de Uruçu-Mirim, deste município. Medindo 102,00 m de frente por 50,00 m de fundos, num total de 5100,00 m<sup>2</sup> e se limitando: ao norte, com o leito da rua do Comércio; ao sul, com o terreno da Fazenda João Evangelista; a leste com o terreno da Escola Estadual João Evangelista e a oeste com a Maternidade Amélia Gomes. **PROPRIETÁRIO(S)** - O Município de Gravatá, na gestão do prefeito Padre Cremildo Batista de Oliveira em 1982. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Ação de desapropriação nº. 2932/80 julgada em 25.01.1982 com a sentença transitada em julgado. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 03. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.Q@T05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 01 de 07  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei nº. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-DH, e do mesmo às fls. 98, a matrícula sob o nº. 11269, datada de 06.07.1995, com o seguinte teor: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Escola Municipal Maria Alice da Veiga Pessoa, bairro Maria Auxiliadora, nesta cidade. Situada na rua do mesmo nome no bairro Maria Auxiliadora, com área construída de 108,58 m<sup>2</sup> em terreno que mede 720,00 m<sup>2</sup> e se limita: ao norte, com terreno rural que mede 28,35 m; ao sul, com o leito da rua Maria Alice da Veiga Pessoa, que mede 28,35 m; ao leste, 25,40 m, limitando-se com a casa nº. 175 e a oeste, 25,40 m, com a casa nº. 209 à mesma rua contendo 02 salas de aula, 02 banheiros e cozinha. **PROPRIETÁRIO(s)** - O Município de Gravatá - PE, na gestão do prefeito Paulo da Veiga Pessoa, no ano de 1973. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Construção própria do ano de 1973. ". **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 02. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B4**, e do mesmo às fls. 79, a matrícula sob o nº. **12176**, datada de **13.07.1992**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de terrenos urbanos sob os números 07 e 08 do Arruamento Nossa Senhora da Luz, nesta cidade.. **PROPRIETÁRIO(S)** - L. G. M. Empreendimentos S/A, CGC: 09919689/0001-27, com sede em Recife-PE, representada por seu presidente Luiz Gomes de Mattos, brasileiro, casado, empresário, residente em Recife-PE, CPF: 033101594-34 e CI: 2046811, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havidos em porção maior, por compra a Galba Porto Lins, conforme escritura pública registrada no livro 2-BX, fls. 94, R : 2 : M : 7330 de 13.07.92, cujo arruamento está registrado sob o nº. R : 3 : M : 7330, datado de 24.07.1992. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-12176 (COMPRA E VENDA) - Datado de 27.02.1997 - **ADQUIRENTE** - Eduardo Costa Cavalcanti, brasileiro, casado, advogado, residente, nesta cidade, CPF nº. 103715674-91. **TRANSMITENTE** - L. G. M. Empreendimentos S/A. **Interveniente** - Antônio Gouveia de Lima, CPF nº. 940180658-68. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura pública de C/V, datada de 19 de novembro de 1996, livro 321, fls. 147/148, neste cartório. **AV-1 do R-1-M-12176 (REMEMBRAMENTO)** - Datada de 09.01.2002 - Os lotes 07 e 08 do Arruamento Nossa Senhora da Luz, foram lembrados e em consequência passa a constituir um só imóvel denominado de **LOTE 8-A do Arruamento Nossa Senhora da Luz**, conforme planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Gravatá, em 19.06.1998. **AV -2 do R-1-M-12176 (CONSTRUÇÃO)** - Datada de 09.01.2002 - No lote nº. 08-A do Arruamento Nossa Senhora da Luz, foi pelo proprietário Eduardo Costa Cavalcanti, edificado um galpão, que tomou o nº. 84, da rua José Francisco Fernando, com uma área construída de 86,62 m R-2-M-12176 (Compra e Venda) - Datado de 07.05.2002 - **Adquirente** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito Sebastião Galvão Martiniano Lins, brasileiro, divorciado, CPF nº. 000275294-87. **TRANSMITENTES** - Eduardo Costa Cavalcante s/esposa, Carmem Lúcia Accioly Cavalcanti, brasileiros, casados, portadores dos CPF nºs. 103715674-91 e 143665684-20. **Título de Transmissão** - Escritura pública de C/V, lavrada em notas deste cartório, no livro 358, fls. 133/134, datada de 29.01.2002, no valor de R\$ 35.000,00. Isento de apresentar o ITBI. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 06.**  
Conferida por CWA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03378

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de julho de 2016.  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B23**, e do mesmo às fls. **31**, a matrícula sob o nº. **18177**, datada de **22.11.2005**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - DESMEMBRAMENTO** - Parte desmembrada de porção maior, do terreno urbano, onde se encontra edificada a casa nº. 260, à rua do Cruzeiro, nesta cidade, cujo desmembramento mede 9,00 m de frente, por 12,00 m de comprimento de cada lado, e se limita: ao norte, com o quintal da casa da rua do Alecrim; ao nascente, com a rua do Alecrim; ao sul, com o leito da rua do Cruzeiro e ao poente, com a casa 280 à mesma rua. **PROPRIETÁRIO(s)** - Maria Ferreira da Silva e s/m Jaconias Bezerra da Silva, CPF nº. 028828914-87, brasileiros, casados, aposentados, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Mat. 18048, livro 2-B22, fls. 147, AV-02 de 09.09.2005. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18177 (COMPRA E VENDA) - Datado de 22.11.2005 - ADQUIRENTE - Graciete Regina do Nascimento, brasileira, divorciada, do lar, residente nesta cidade, CPF nº. 012221407-21 e CI nº. 130865843, IFP-RJ. TRANSMITENTES - Jaconias Bezerra da Silva e s/m Maria Ferreira da Silva, já qualificados na matrícula. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública em notas deste cartório, livro 330, fls. 198/199, datada de 04.11.1998, no valor de R\$ 500,00. AV-1 do R-1-M-18177 (COMPLEMENTO DE MATRÍCULA E DEMOLIÇÃO) - Datada de 22.11.2005 - Certidão Narrativa de Limites e Confrontações fornecida pela Prefeitura Municipal de Gravatá - Certifico que a casa sita à rua do Cruzeiro nº. 260, nesta cidade, foi demolida. R-2-M-18177 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 21.03.2006 - Terreno localizado na rua do Cruzeiro, nesta cidade, com todas as suas características constantes da averbação supra, foi DESAPROPRIADO pelo EXPROPRIANTE - O Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado pelo seu atual Prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. EXPROPRIADA - Graciete Regina do Nascimento, brasileira, divorciada, do lar, residente nesta cidade, CPF nº. 012221407-21 e CI nº. 130865843, IFP-RJ. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 02.12.2005, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 388, fls. 76v/79, no valor de R\$ 10.000,00. ITBI dispensado, por ser o próprio Município o arrecadador. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 07.** Conferida por OWA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03978

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 01 de 07 de 2016. Em testemunho ..... de verdade o Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei nº. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A11, e do mesmo às fls. 100, a matrícula sob o nº. 13532, datada de 21.09.2000, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Quadra S, composta de 19 (dezenove) lotes, do Arruamento Maria Auxiliadora, deste município, com uma área total de 1.985,16 m<sup>2</sup>, limitando-se ao leste, com a rua 14; ao oeste, com a rua 13; ao sul, com a rua Manoel Ribeiro de Carvalho e ao norte, com a rua 12. **PROPRIETÁRIO(S)** - Manoel Firmino de Lima, CPF nº. 014006574-15, casado com D. Delzuita Marques de Castro Lima, brasileiros, ele empresário, ela do lar. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido por compra a José Daécio de Andrade Oliveira Júnior, conforme escritura pública, em notas deste cartório, registrado sob o nº. R-4-M-4759, livro 2-AP, fls. 38, em 07.12.1999, em transporte no livro 2-B10, fls. 128, do RGI desta comarca. " *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-13532 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 21.09.2000 - A quadra S do Arruamento Maria Auxiliadora, composta de 19 lotes, com uma área total de 1.985,16 m<sup>2</sup>; deste município, constante da matrícula, foi DESAPROPRIADA pelo DESAPROPRIANTE - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado legalmente pelo Prefeito Aluizio José de Lorena, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, CPF nº. 052299364-87 e CI nº. 1000514, SSP-PE. DESAPROPRIADOS - Manoel Firmino de Lima e Delzuita Marques de Castro Lima. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Desapropriação por via Amigável, lavrada em notas deste cartório, no livro 349, fls. 30v/33, em 06.09.2000, no valor de R\$ 15.000,00, nos termos da portaria e laudo de avaliação do artigo 3º paga em três parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00, a 1ª em 01.09.2000 e as seguintes no intervalo de 30 e 60 dias subsequentes. *O referido é verdade. Dou fé.* Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 09. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 07  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 18, a matrícula sob o nº. 14788, datada de 23.01.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Parte desmembrada de porção maior, da unificação dos lotes 05 e 06 da quadra U do Loteamento Bom Clima, desta cidade, medindo 9,00 m ao leste, com a rua Prof. Teodorico Cavalcanti; 31,00 m ao norte, com o lote de nº. 04 da quadra U; 12,00 m ao oeste, com o prolongamento da rua da Esperança e 31,00 m ao sul, com o lote 06 da quadra U, perfazendo uma área total de 372,00 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Rivaldo Ferreira Filho, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente em Piedade, Jaboatão-PE, CPF nº. 963322124-20 e CI nº. 4498900, SSP-PE e Eny Barreto Ferreira, brasileira, viúva, aposentada, residente em Piedade, Jaboatão-PE, CPF nº. 169080664-87 e CI nº. 498621, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - AV - 1 do R - 1 - M - 1038, livro 2-E, fls. 151, e AV - 2 do mesmo registro. " *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-14788 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 23.01.2001 - Adquirente - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado pelo prefeito Aluizio José de Lorena, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, CPF nº. 052299364-87 e CI nº. 1000514, SSP-PE, nos termos do Decreto Lei nº. 032/2000 de 29.11.2000, Escritura Pública de desapropriação, lavrada em notas deste cartório, no livro 349, fls. 111v/114, datada de 07.12.2000. *O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 09. Conferida por ATA. Selo digital - 0077123.Q@T05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei nº. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A13**, e do mesmo às fls. **147**, a matrícula sob o nº. **14273**, datada de **14.11.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Parte desmembrada da área remanescente da Fazenda São José, deste município, com 21,0750 hectares, ou seja, 210.750,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes limitações: ao leste, com área remanescente da Fazenda São José, partindo do marco 00 (inicial) até o marco 01, mede 800,00 m e segue do marco nº. 02 até o marco nº. 03, medindo 510,00 m, perfazendo assim ao leste um total de 1.310,00 m; ao sul, limita-se com a área da Fazenda São Miguel, partindo do marco nº. 03 até o marco nº. 04, mede 450,00 m, perfazendo assim ao sul o total de 450,00 m; ao oeste, limita-se com a propriedade do Dr. João Albuquerque Rocha, partindo do marco nº. 04 até o marco 05, medindo 450,00 m e segue do marco 06 até o marco nº. 07, medindo 800,00 m, limita-se com área remanescente da Fazenda São José, perfazendo assim ao oeste um total de 1.250,00 m; ao norte, limita-se com área remanescente da Fazenda São José, partindo do marco nº. 05 até o marco nº. 06, mede 170,00 m e segue do marco 07 até o marco nº. 00, medindo 10,00 m, limita-se com a rua 4 de outubro, do marco 01 até o marco nº. 02, medindo 270,00 m, limita-se também com área remanescente da Fazenda São José, perfazendo assim ao norte um total de 450,00 m, fechando assim o polígono. **PROPRIETÁRIO(s)** - Eurídice Cesar Ribeiro, brasileira, viúva, CPF nº. 354050904-68, residente neste município. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havida em porção maior, através de Carta de Adjudicação, datada de 21.03.1991, extraída dos autos do inventário que teve curso na 1ª Vara desta Comarca, julgado por sentença deste Juízo, em 04.03.1991, devidamente registrada no livro 2-BU, fls. 69, sob o nº. R - 2 - M - 7148 deste RGI, atualmente em transporte no livro 2-B13, fls. 154, AV - 10. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-14273 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 14.11.2001 - **EXPROPRIANTE** - Município de Gravatá-PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC nº. 11049830/0001-20, com endereço no Palácio Joaquim Didier, na rua Cleto Campelo s/nº, nesta cidade. **EXPROPRIADA** - Eurídice Cesar Ribeiro. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Carta de Sentença, datada de 31.07.2001, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Gravatá, extraída dos autos da Ação de Desapropriação, tombada sob o nº. 2537-C/99, requerida pelo Município de Gravatá contra Eurídice Cesar Ribeiro - Valor - R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 10. Conferida por CUA. Selo digital / 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 07  
2016. Em testemunho da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64

**Cartório do 1º Ofício**

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **97**, a matrícula sob o nº. **18968**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 55, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m de frente, com a Alameda Rainha da Paz; 12,00 m de fundos, com a unidade autônoma 59; 32,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 54; 33,50 m na lateral direita com a unidade autônoma 56, área total 393,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido por compra em porção maior, a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública de compra e venda, datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1988 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, em 13.10.1998, Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18968 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. DADOR PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que este valor não destina-se exclusivamente ao valor do lote constante deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outros registros. Isento de ITBI. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 12**. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 01 de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei nº. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **98**, a matrícula sob o nº. **18969**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 62, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 14,00 m de frente, com a Alameda Rainha N. S. das Graças; 16,00 m de fundos, com a unidade autônoma nº. 64; 28,00 m na lateral esquerda, com a Alameda Rainha da Paz; 30,00 m na lateral direita com a unidade autônoma 63, área total 435,00 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE, brasileiro e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18969 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - **ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. **PAGADOR DADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que valor de R\$ 85.119,97, não refere-se unicamente ao valor atribuído ao imóvel deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outras matrículas. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 12**. Conferida por

Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **99**, a matrícula sob o nº. **18970**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 63, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m de frente, com a Alameda N. S. das Graças; 17,00 m de fundos, com a unidade autônoma nº. 64; 30,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 62 e 40,00 m na lateral direita com a unidade autônoma nº. 69, área total 507,50 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. *" Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - R-1-M-18970 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. DADOR PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que este valor não refere-se unicamente ao valor do imóvel constante deste registro, mas sim também a mais outros imóveis constantes de outros registros. ITBI isento. O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 13. Conferida por*  
AUA . Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **101**, a matrícula sob o nº. **18977**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 71, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m pela frente, com a Alameda N. S. das Graças; 18,00 m de fundos, com a propriedade do Sr. Luiz Piauhilino; 25,00 m na lateral esquerda, com a Alameda N. S. das Graças e 32,00 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 72, área total 442,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, e Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18977 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - **ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE. **DADOR PAGADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor de R\$ 85.119,97, não refere-se unicamente ao valor do lote constante deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outras Matrículas. Isenta de ITBI. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 14**. Conferida por CUA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 01 de 2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.337, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.

# Cartório do 1º Ofício

**Serviços Registral e Notarial**

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

**Madalena Medeiros do Nascimento**  
*Tabeliã e Oficial*



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **102**, a matrícula sob o nº. **18978**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 72, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, deste município, o qual mede 14,00 m de frente, limitando-se com a Alameda N. S. das Graças; 22,00 m de fundos, em dois segmentos, um de 13,00 m e outro de 9,00 m, limitando-se com a propriedade de Luiz Piauhilino; 32,00 m do lado esquerdo, limitando-se com a unidade autônoma de nº. 71 e 34,00 m do lado direito, com a unidade de nº. 73. Área total 591,00. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob o nº. AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. **" Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - R-1-M-18978 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. DADOR PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao lote constante deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outros registros. Isento de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 15.** Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578**

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **103**, a matrícula sob o nº. **18979**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 77 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, deste município, o qual mede 13,00 m de frente e fundos, limitando-se pela frente, com a Alameda N. S. das Graças; fundos, com a Alameda N. S. do Carmo; 31,00 m do lado esquerdo, limitando-se com a unidade autônoma de nº. 77 e 8,00 m do lado direito, limitando-se com a Alameda de nº. 78. **PROPRIETÁRIO(S)** - Otávio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob o nº. AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18979 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. DOADOR PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante e s/m Maria das Graças Alves da Silva, ele portador do CPF nº. 458783234-00. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao imóvel constante do presente registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outros registros. Isento de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 15**. Conferida por alt.  
Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **105**, a matrícula sob o nº. **18980**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote 80, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m pela frente, com a Alameda N. S. do Carmo; 15,00 m de fundos, com a unidade autônoma nº. 86; 29,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 79 e 31,00 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 81, área total 405,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otávio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. **" Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18980 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - **ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. **DADOR PAGADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao valor do imóvel constante deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outros registros. Isento de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 17**. Conferida por DeA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.

## Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



### CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A25**, e do mesmo às fls. **97**, a matrícula sob o nº. **18113**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 124, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 15,00 m pela frente, com a Alameda Nossa Senhora da Conceição; 29,00 m pelos fundos, com a Alameda N. Senhora de Lourdes; 22,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 125 e 22,00 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 123, área total 484,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18113 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 27.09.2006 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/PAGADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao imóvel constante deste registro. Isento de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 27.** Conferida por DMK. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A25**, e do mesmo às fls. **92**, a matrícula sob o nº. **18103**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de terreno urbano sob o nº. 73, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m de frente, com a Alameda N. S. das Graças; 36,00 m de fundos, com a propriedade do Sr. Ayrton Bello Lopes; 34,00 m na lateral esquerda, com a unidade 72 e 13,00 m na lateral direita, com a unidade 74, área total 564,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18103 (**DAÇÃO EM PAGAMENTO**) - Datado de 27.09.2006 - **ADQUIRENTE** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeitura, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE. **PAGADOR/DADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que este valor não refere-se unicamente ao lote acima. **Isenta de ITBI. O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 23**. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, 01 de 07  
2016. Em testemunho da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.

# Cartório do 1º Ofício

## Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

*Tabeliã e Oficial*



### CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016; oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **43**, a matrícula sob o nº. **18888**, datada de **22.08.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - CENTRO SOCIAL URBANO** a saber: Um terreno urbano situado à rua 4 de Outubro, nesta cidade, com a antiga denominação de **JUCÁ**, medindo 3 (três) hectares e 3.897 m<sup>2</sup>. Área esta relativa aos 38 lotes da quadra D - 38 lotes da quadra E - 38 lotes da quadra F e junção das ruas projetadas entre as referidas quadras citadas, totalizando as ruas encravadas entre as quadras: D-2 e E e E e F, numa área de 5.226 m<sup>2</sup>. Lotes, quadras e ruas componentes do **LOTEAMENTO JARDIM JURACI**, desta cidade. Lotes da quadra D de números: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, totalizando a quadra D, 9.700 m<sup>2</sup>; confrontando-se ao norte, com uma rua projetada, sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L; sul, com a estrada de Gravatá - Mandacarú; ao oeste, com uma rua projetada, sem nome entre a quadra D e a quadra C do referido Loteamento e a leste, com uma outra rua projetada sem nome entre a quadra D e a quadra E. Quadra E: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 37. Totalizando a quadra E, uma área de 9.675 m<sup>2</sup> e confrontando-se: ao norte, com uma rua projetada e sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L do referido Loteamento; ao sul, com a estrada de Gravatá a Mandacarú; a leste, com a rua projetada sem nome que liga a quadra E a quadra F e ao oeste, com uma rua projetada, sem nome que liga a quadra E a quadra D do referido Loteamento. A quadra F, com 38 lotes a saber: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, totalizando uma área de 9.662 m<sup>2</sup>, confrontando-se: ao norte, com uma rua projetada e sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L do referido Loteamento, limites: ao sul, com a estrada de Gravatá a Mandacarú; a leste, com uma rua projetada sem nome que liga a quadra F a quadra G e a oeste, com uma rua projetada sem nome a quadra F a quadra E do mesmo Loteamento. A área acima descrita e caracterizada foi **UNIFICADA DAS QUADRAS D, E e F** do **LOTEAMENTO JARDIM JURACI**, desta cidade, com os limites: ao norte, com uma rua projetada sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L; ao sul, com a estrada de Gravatá a Mandacarú; a leste, com uma rua projetada, sem nome que liga da quadra F a quadra G e a oeste, com uma rua projetada sem nome que liga a quadra D a quadra C do referido Loteamento. Esta **UNIFICAÇÃO** originalizou-se dos lotes acima referidos para todos os fins e feitos de direito especialmente para matrícula e registro nos termos da Lei em vigor. **PROPRIETÁRIO(S)** - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal de Gravatá, à rua Cleto Campelo, 268,

legalmente representada pelo seu Prefeito, Cônego Cremildo Batista de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, CPF nº. 016707354, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, datada de 30.01.1978 neste cartório do 1º Ofício, livro 181, fls. 22 a 29, registrada sob o nº. R-1-M-1271, livro 2-G, fls. 01, datado de 03.02.1978; bem como a AV-20 da mesma matrícula 1271 que vai abaixo integralmente trasladada e descrita. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-20-M-1271 (TRASLADADA DO LIVRO 2-CK, fls. 151) - Datada de 22.08.2006 - AV-20-1271 - De acordo com a escritura pública de compra e venda, datada de 30.01.1978, livro 181, fls. 22 a 29, em notas do 1º Ofício desta comarca, o imóvel identificado pelo terreno à rua 4 de Outubro, nesta cidade, com área de 3.897 m², registrado às fls. 01, sob o nº. R-1-1271, foi adquirido para construção de um prédio do CENTRO SOCIAL URBANO, nesta cidade. Ficando assim a presente averbação fazendo PARTE INTEGRANTE do registro acima mencionado em virtude de ter sido omitido no mesmo a destinação do terreno. Dou fé. Gravatá, 20 de novembro de 1984. Eu, Luzinete Barbosa da Silva, escrevente juramentado escrevi e encerro o presente termo. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 11.** Conferida por CUA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** v. que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-CS, e do mesmo às fls. 1, a matrícula sob o nº. 10007, datada de 07.05.1993, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte de terras no lugar Sítio Casa Nova, desmembrada em porção maior, deste município, medindo 600,00 m<sup>2</sup> e se limitando com terras de : ao norte, terras de Antônio Lopes da Silva; ao sul, terreno do qual foi desmembrado; a leste, de Antônio Lopes da Silva e a oeste, terreno do qual foi desmembrado, o qual tem também a denominação de Riachão Casa Nova. **PROPRIETÁRIO(S)** - O Município de Gravatá, representado pelo prefeito Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Certidão de partilha datado de 24.07.70, pelo Cartório do 1º Ofício desta comarca, extraída dos autos do arrolamento de José Lopes da Silva a quem houve o imóvel por compra a José Francisco do Nascimento, conforme escritura pública de 17.10.1946, registrado sob o nº. 8317, livro 3-G, fls. 88/89. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-10007 (DOAÇÃO) - Datado de 07.05.1993 Adquirente: O Município de Gravatá, representado pelo prefeito Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, Escritura Pública de doação gratuita, lavrada em notas deste cartório, livro 292, fls. 93/96, em 07.05.1993. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 14. Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, 06 de 06.....  
2016..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118 da Lei n. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

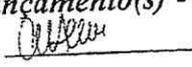
CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A18, e do mesmo às fls. 172, a matrícula sob o nº. 15893, datada de 05.01.2004, com o seguinte teor: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Casa à rua São João, sob o nº. 208, nesta cidade, com as seguintes características: coberta de telhas, com três janelas de frente, uma porta ao lado esquerdo, contendo departamentos internos, constante de quartos dormitórios, sala, cozinha e terraço, e ainda quartos no quintal, depósito para água, um aparelho sanitário começado, medindo o terreno da mesma, 450 palmos de frente, por 365 palmos de fundos, todo cercado de madeira nativa, arame e aveloz e limitando-se: ao norte, com a rua São João; ao nascente, com terreno pertencente a Aureliano Medeiros; ao sul, com terreno da Firma T. Gonçalves & Cia Ltda, onde se limita pela referida cerca e com o campo de foot-ball e ao poente, com Severino Maximino. **PROPRIETÁRIO(S)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo Prefeito Constitucional, Aarão Lins de Andrade, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Compra a Victor Pester e s/m Agnes Kirbland Pester, conforme escritura pública de compra e venda, em notas do 2º Ofício desta Comarca, datada de 30.10.1957, no valor de Cr\$ 60.000.00, padrão monetário da época, registro nº. 12822, livro 3-R, fls. 04v/05, datado de 28.11.1957. Observação: Nesta escritura que foi lavrada no 2º Ofício desta Comarca, livro 107, fls. 111, datada de 30.11.1957, também foi vendido a Prefeitura um terreno à rua Dr. Agamenon Magalhães o qual está matriculado no livro 2-A4, fls. 68, sob o nº. 11664. **"Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 13. Conferida por  Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade  
www.tjpe.jus.br/selo digital

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, ... de ... de ...  
2016..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A18, e do mesmo às fls. 57, a matrícula sob o nº. 15712, datada de 13.10.2003, com o seguinte teor: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 69 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, medindo 13,00 m de frente; 15,00 m de fundos; 29,00 m do lado esquerdo; 35,50 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Nossa Senhora das Graças; fundos, com a Unidade Autônoma nº. 68; lado esquerdo, com a Unidade Autônoma nº. 70 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 63. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17, Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, datada de 24.04.1998, livro 332, fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18, em transporte no livro 2-A9, fls. 46. **" Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - R-1-M-15712 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, para solução de pagamento de imposto predial devido pelos TRANSMITENTES - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquídea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 12. Conferida por**

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016..... Em testemunho..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício.....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A18**, e do mesmo às fls. **55**, a matrícula sob o nº. **15705**, datada de **13.10.2003**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 66 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, medindo 30,00 m de frente; 24,00 m de fundos; 33,00 m do lado esquerdo e 33,00 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Rainha da Paz; fundos, com a área verde; lado esquerdo, com a Unidade Autônoma nº. 67 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 65. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17, Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, datada de 24.04.1998, livro 332, fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18, em transporte no livro 2-A9, fls. 46. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-15705 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - **ADQUIRENTE** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, para solução de pagamento de imposto predial devido pelos **TRANSMITENTES** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquídea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **06 de junho de 2016 / 17 : 11.** Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 06 de 06  
2016. Em testemunho da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A18, e do mesmo às fls. 52, a matrícula sob o nº. 15702, datada de 13.10.2003, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 52 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, medindo 13,00 m de frente; 11,00 m de fundos; 26,00 m do lado esquerdo; 30,00 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Rainha da Paz; fundos, com a Unidade Autônoma nº. 61; lado esquerdo, com a Unidade Autônoma nº. 51 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 53. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17, Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 248.526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, datada de 24.04.1998, livro 332, fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18, em transporte no livro 2-A9, fls. 46. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-15702 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, para solução de pagamento de imposto predial devido pelos TRANSMITENTES - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquídea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **06 de junho de 2016 / 17 : 08.** Conferida por

*Madalena*

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 06 de 06  
2016..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício.....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo às fls. 126, a matrícula sob o nº. 16132, datada de 07.06.2004, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - DESMEMBRAMENTO** - Parte desmembrada de porção maior da Fazenda Redenção, desta cidade, medindo 22.061,50 m<sup>2</sup>". **PROPRIETÁRIO(S)** - Raiz da Serra Empreendimentos Ltda, com sede à Av. Marquês de Olinda, 302, 5º andar, sala A, bairro do Recife-PE, CNPJ nº. 04884422/0001-28, representada pelo seu sócio Arthur Alves da Silva Penna, brasileiro, casado, engenheiro industrial, CI nº. 194866, SSP-PE e CPF nº. 000560030-87, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2820, apto. 601, Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Mat. 5393, fls. 21, livro 2-AZ, R-3, datado de 19.03.2003, atualmente em transporte no livro 2-A18, fls. 109, AV-2. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - AV-1-M-16132 (2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA RAIZ DA SERRA EMPREENDIMENTOS LTDA) - Datada de 07.06.2004 - Por Contrato Particular de Alteração Contratual da Raiz da Serra Empreendimentos Ltda, datado de 07.01.2003, registrado na JUCEPE em 18.06.2003 sob o nº. 20030429781, Protocolo nº. 034297801, Empresa 26-2-0133475-7. Houve as seguintes alterações: o sócio Arthur Alves da Silva Penna, cedeu a título de venda 2750 quotas no valor cada uma de R\$ 1,00 cada uma no valor total de R\$ 2.750,00 ao sócio Mario Oliveira da Silva Penna.. A sociedade será administrada pelos sócios Arthur Alves da Silva Penna, João Oliveira da Silva Penna, Lucia de Oliveira da Silva Penna e Mario Oliveira da Silva Penna. R-1-M-16132 (DOAÇÃO) - Datado de 11.08.2004 - O imóvel constante da matrícula 16132, deste livro, fls. 126 e verso, constante de uma parte de terras desmembrada da fazenda Redenção desta cidade, medindo 22.061,50 m<sup>2</sup>, ou seja, 22061 ha, com as características da matrícula, foi doado ao ADQUIRENTE DONATÁRIO - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20. TRANSMITENTE DOADORA - Raiz da Serra Empreendimentos Ltda CNPJ nº. 04884422/0001-28. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Doação, para cumprimento da lei nº. 2976/2001, art. 13 § 4º do Município de Gravatá-PE, dita Escritura datada de 07.06.2004, livro 375, fls. 107 a 110. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 06. Conferida por Culku. Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 06 de 06  
2016, Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício.....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....







# Cartório do 1º Ofício

**Serviços Registral e Notarial**

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533, 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

**Madalena Medeiros do Nascimento**

*Tabeliã e Oficial*



*Cam*

## CERTIDÃO

**CERTIFICADO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-CS, e do mesmo às fls. 2, a matrícula sob o nº. **10008**, datada de **07.05.1993**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma pequena parte de terras no lugar Caxito, deste município, desmembrada de porção maior, medindo 450,00 m<sup>2</sup> e se limitando: ao norte, com terreno remanescente e do qual foi desmembrado; a estrada que dá acesso ao Caxito; oeste, com terreno do qual foi desmembrado, nascente, com terras de João José Eloi. **PROPRIETÁRIO(s)** - Maria da Paz Soares, brasileira, viúva, agricultora, CPF nº. 180656514-53, residente e domiciliada no Sítio Caxito deste município. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Certidão de partilha extraído dos autos do arrolamento de Augusto João Nepuceno, registrada sob o nº. R : 1 : M : 1049, livro 2-E, fls. 166, em 17.08.1977. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R : 1 : M : 10008 (Doação) - Datado de 07.05.1993 Adquirente: O Município de Gravatá, representado pelo seu atual Prefeito Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, CPF: 033117404-91 e CI: 1095641, SSP-PE, Escritura Pública de doação para a continuação de um Grupo Escolar, em notas deste cartório, livro 292, fls. 93/96, datada de 07.05.1993. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 14.** Conferida por \_\_\_\_\_ . Selo digital – 0077123.MGM05201501.03421 – autenticidade digital: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
201..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo às fls. 45, a matrícula sob o nº. 16001-A, datada de 23.03.2004, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 67 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, o qual mede 8,00 m de frente, com a Alameda N.S. das Graças; fundos, em dois segmentos de 17,00 m e 12,00 m, limitando-se com a área verde e o lote nº. 65 da mesma quadra; 30,00 m do lado esquerdo, com a unidade nº. 68 e 34,00 m do lado direito, limitando-se com a propriedade de Luiz Piauhilino. **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à PE-35, km 17, Itamaracá, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, e a implantação do condomínio constante da AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, datada de 13.10.1998 do RGI desta Comarca. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-16001-A (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 23.03.2004 -Lote nº. 67 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, com as características da matrícula, foi dado em pagamento ao CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/DEVEDOR** - Otavio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à PE-35, km 17, Itamaracá, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.02.2004, lavrada em notas deste cartório, no livro 375, fls. 18v/20v, no valor de R\$ 22.883,68, correspondente ao Imposto Territorial Urbano (IPTU) relativo aos exercícios dos anos de 2001, 2002 e 2003, dos seguintes lotes: 01 a 126 do Condomínio Nossa Senhora de Fátima. ITBI não recolhido, por ser o Município adquirente. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 05. Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 -autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de ..... de .....  
2016, ..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

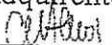
CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo às fls. 44, a matrícula sob o nº. 15995, datada de 23.03.2004, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 17 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e confrontando-se pela frente, com a Alamenda N.S. Perpétuo Socorro, medindo 17,5 m em três seguimentos de 5,00 m, 6,00 m e 6,50 m; pelos fundos, com a área verde, medindo 28,00 m; lado esquerdo, com a propriedade do Sr. Luis Piauhilino, medindo 26,00 m e lado direito, com a unidade autônoma nº. 18, medindo 39,00 m, área total 729,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à PE-35, km 17, Itamaracá, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, e a implantação do condomínio constante da AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, datada de 13.10.1998 do RGI desta Comarca. " **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-15995 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 23.03.2004 - CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá. CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. DADOR/DEVEDOR - Otavio Galdino da Silva Filho. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.02.2004, lavrada em notas deste cartório, no livro 375, fls. 18v/20v, no valor de R\$ 22.883,68, correspondente ao Imposto Territorial Urbano (IPTU) relativo aos exercícios dos anos de 2001, 2002 e 2003, dos seguintes lotes: 01 a 126 do Condomínio Nossa Senhora das Graças. ITBI não recolhido, por ser o Município adquirente. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 05. Conferida por  Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 -autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, 06 de 06...  
2016... Em testemunho... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo às fls. 42, a matrícula sob o nº. 15993, datada de 23.03.2004, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 02 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, deste município, medindo e confrontando-se pela frente, com a Alameda Rainha da Paz, numa extensão de 49,30 m; fundos, com a propriedade do Sr. Luiz Piauhilino, numa extensão de 45,30 m; lateral esquerda, com as unidades autônomas 17 e 18, medindo 51,00 m, possuindo formato triangular. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à PE-35, km 17, Itamaracá, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, e a implantação do condomínio constante da AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, datada de 13.10.1998 do RGI desta Comarca. **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-15993 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 23.03.2004 - Lote nº. 02 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, deste município, com todas as suas características da matrícula. foi dado em pagamento ao CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/DEVEDOR** - Otavio Galdino da Silva Filho. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.02.2004, lavrada em notas deste cartório, no livro 375, fls. 18v/20v, no valor de R\$ 22.883,68, correspondente ao Imposto Territorial Urbano (IPTU) relativo aos exercícios dos anos de 2001, 2002 e 2003, dos seguintes lotes: 01 a 126 do Condomínio Nossa Senhora de Fátima. ITBI não recolhido, por ser o Município adquirente. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 04. Conferida por Madalena Medeiros do Nascimento Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 -autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 06  
2016..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-DC**, e do mesmo às fls. **40**, a matrícula sob o nº. **10745**, datada de **31.05.1994**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Terreno desmembrado da Chácara nº. 01 da Fazenda Alvorada, nesta cidade. Medindo e se limitando da seguinte maneira: ao norte, com o cemitério de Santo Amaro, medindo 96,50 m; ao nascente, com quintais das casas da rua Serapião Cruz, medindo 139,40 m; ao sul, com a rua do Cruzeiro, medindo 139,40 m; ao poente, com o remanescente da Fazenda Ninho das Águias, medindo 234,20 m. **PROPRIETÁRIO(S)** - Márcia Maria Cottard Giestosa e s/m Frederico Cottard Giestosa, brasileiros, casados, ela do lar, ele engenheiro, CIC nº. 062522574-00 e CI nº. 869982, SSP-PE e 933176, SSP-PE, residentes em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por herança de Raul Bezerra e Silva e divisão amigável através da escritura pública datada de 27.02.92, neste cartório, livro 283, fls. 100/103v, matriculada no livro 2-CV, fls. 18, sob o nº. 10278, em 06.10.1993. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-10745 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 31.05.1994 - Terreno desmembrado da Chácara 01, da Fazenda Alvorada, nesta cidade, com as características da matrícula, destinado a ampliação do cemitério de Santo Amaro, nesta cidade. **DESAPROPEIANTE** - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, legalmente representado pelo prefeito Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CPF nº. 033117404-91. **DESAPROPRIADOS** - Márcia Maria Cottard Giestosa e s/m Frederico Cottard Giestosa, brasileiros, casados, ela do lar, ele engenheiro, CIC nº. 062522574-00 e CI nº. 869982, SSP-PE e 933176, SSP-PE, residentes em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de desapropriação amigável de C/V, datada de 19 de maio de 1994, livro 302, fls. 146v/148, neste cartório. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **06 de junho de 2016 / 17 : 03**. Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 -autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **106**, a matrícula sob o nº. **18986**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote 87, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 8,00 m pela frente, com a Alameda Nossa Senhora Aparecida; 21,00 m de fundos, com a unidade autônoma nº. 79; 26,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 86 e 23,00 m na lateral direita, com a propriedade do Sr. Ayrton Bello Lopes, área total 365,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otávio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, em 13.10.1998 e Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18986 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. DADOR PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao valor do imóvel constante deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outros registros. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 18.** Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de 07  
2016. Em testemunho ..... da verdade ó  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao officio nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A25**, e do mesmo às fls. **43**, a matrícula sob o nº. **18014**, datada de **24.08.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de números 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra S do Arruamento São Tiago, deste município, medindo cada um 7,00 m de frente e fundos, por 15,00 m nas laterais. **PROPRIETÁRIO(S)** - Joaquim Lopes Ferreira Campos, CPF nº. 000855534-68 e s/m Célia Martins Rodrigues Campos, CPF nº. 028989194-97, ambos proprietários, ele português, ela brasileira, residentes em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - AV-1-M-13290, constante do livro 2-B7, fls. 171, deste RGI. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18014 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 24.08.2006 - CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00. **TRANSMITENTES/DEVEDORES/DADORES** - Joaquim Lopes Ferreira e Celia Martins Rodrigues Campos. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 20.07.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 44v/47, no valor de R\$ 125.927,19. Isenta de ITBI. AV-2 da M-18014 (LEILOADOS) - Datada de 09.07.2010 - Os lotes de nºs. 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra S do Arruamento São Tiago, foram leiloados e arrematados por Silvano da Silva Melo, e estão matriculados às fls. 54, do livro 2-B36, fls. 54, sob o nº. 22250. AV-3 da M-18014 (LEILOADO) - Datada de 23.07.2010 - O lote de nº. 10 da quadra S do Arruamento São Tiago, nesta cidade, foi leiloado para Tamile Gislayne Silva de Santana e está matriculado às fls. 96 do livro 2-A36, sob o nº. R-1-M-21455. AV-2-M-18014 (LEILOADO) - Datada de 09.07.2010 - Os lotes nºs. 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra S do Arruamento São Tiago, foram leiloados e arrematados por Silvano da Silva Melo, e estão matriculados às fls. 54, do livro 2-B36, fls. 54, sob o nº. 22250. AV-3-M-18014 (LEILOADO) - Datada de 09.07.2010 - O lote nº. 10 da quadra S do Arruamento São Tiago, foram leiloados para Tamile Gislayne Silva de Santana e está matriculado às fls. 96, do livro 2-A36, sob o nº. 21455. AV-4-M-18014 (LEILOADO) - Datada de 09.07.2010 - Os lotes nºs. 11 e 12 da quadra S do Arruamento São Tiago, foram leiloados para Rinaldo Rissely Barbosa Silva e estão matriculados às fls. 58 e 60, do livro 2-A36, sob os nºs. 23196 e 23197. AV-5-M-18014 (LEILOADO) - Datada de 11.08.2011 - Os lotes nºs. 07 e 08 da quadra S do Arruamento São Tiago, foram leiloados para Jose Uilson de Lima Santos e estão matriculados às fls. 60, do livro 2-B40, sob o nº. 23610 **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 23.** Conferida por *MA* Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, .....  
2016..... Em testemunho ..... de verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1337, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A25, e do mesmo às fls. 93, a matrícula sob o nº. 18104, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de terreno urbano nº. 75, componente do Condomínio N. S. das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 10,00 m de frente, com a Alameda N. S. das Graças; 15,00 m aos fundos, com a propriedade do Sr. Ayrton Bello Lopes; 27,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 74 e 31,50 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 76, área total 453,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984 em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18104 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 27.09.2006 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. PAGADOR/DADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que este valor não refere-se unicamente ao lote acima. Isenta de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 24.** Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de 07  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64.

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A25, e do mesmo às fls. 95, a matrícula sob o nº. 18111, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote 109, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 30,00 m pela frente, com a Alameda N. S. das Graças; 7,00 m de fundos, com a Alameda N. S. de Lourdes; 20,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 110 e 31,00 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 108, área total 472,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, residente na cidade do Recife-PE, comerciantes. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984 em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18111 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 27.09.2006 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/PAGADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que este valor não refere-se unicamente ao valor do lote constante deste registro. Isento de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 26. Conferida por

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118  
da Lei n. 4.504/64

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A25**, e do mesmo às fls. **96**, a matrícula sob o nº. **18112**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 123, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 24,00 m em dois segmentos, um de 11,00 m e outro de 13,00 m pela frente, com a Alameda Nossa Senhora da Conceição; 18,00 m em dois segmentos, um de 7,00 m e um de 11,00 m, pelos fundos, com a Alameda N. S. de Lourdes; 22,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 124 e 33,00 m na lateral direita, com as unidades autônomas nº. 122 e 126, área total 617,00 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Otávio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, residente na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, no livro 2-A9, fls. 46, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. "  
**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18112 (**DAÇÃO EM PAGAMENTO**) - Datado de 27.09.2006 - **ADQUIRENTE** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/PAGADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que este valor não refere-se unicamente ao valor do imóvel constante deste registro. Isento de ITBI. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 26**. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, PE, em 01 de julho de 2016.  
Em testemunho da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do

## Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



### CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A25**, e do mesmo às fls. **98**, a matrícula sob o nº. **18114**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 125, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m de frente, com a Alameda Nossa Senhora da Conceição; 26,00 m de fundos, em dois segmentos um de 19,00 m e um de 7,00 m, com a Alameda N. S. de Lourdes; 35,00 m na lateral esquerda, com a propriedade do Sr. Sidraque; 22,00 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 124, área total 513,00 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18114 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 27.09.2006 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/PAGADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao valor do imóvel constante deste registro. Isento de ITBI. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 27**. Conferida por OMA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de .....  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

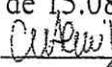
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

*Tabeliã e Oficial*



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A18, e do mesmo às fls. 56, a matrícula sob o nº. 15711, datada de 13.10.2003, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 68 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, medindo 15,00 m de frente; 21,00 m de fundos; 27,00 m do lado esquerdo; 30,00 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Nossa Senhora das Graças; fundos, com a Unidade Autônoma nº. 64; lado esquerdo, com as Unidades Autônomas números 69/70 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 67. **PROPRIETÁRIO(S)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17, Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, datada de 24.04.1998, livro 332, fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18, em transporte no livro 2-A9, fls. 46. " **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-15702 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, para solução de pagamento de imposto predial devido pelos TRANSMITENTES - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquídea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 11. Conferida por  Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421

autenticidade [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 06 de 06  
2016..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício.....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....*

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A18, e do mesmo às fls. 54, a matrícula sob o nº. 15704, datada de 13.10.2003, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 54 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, medindo 12,00 m de frente e fundos; 28,00 m do lado esquerdo; 32,00 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Rainha da Paz; fundos, com a Unidade Autônoma nº. 60; lado esquerdo, com a Unidade Autônoma nº. 53 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 55. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17, Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, datada de 24.04.1998, livro 332, fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18, em transporte no livro 2-A9, fls. 46. " *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-15704 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - **ADQUIRENTE** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, para solução de pagamento de imposto predial devido pelos **TRANSMITENTES** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquídea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. *O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 09. Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, 06 de Junho de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE  
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A18, e do mesmo às fls. 53, a matrícula sob o nº. 15703, datada de 13.10.2003, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 53 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, medindo 13,00 m de frente; 12,00 m de fundos; 27,00 m do lado esquerdo; 31,00 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Rainha da Paz; fundos, com a Unidade Autônoma nº. 61; lado esquerdo, com a Unidade Autônoma nº. 52 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 54. **PROPRIETÁRIO(S)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17, Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, datada de 24.04.1998, livro 332, fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18, em transporte no livro 2-A9, fls. 46. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-15703 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, para solução de pagamento de imposto predial devido pelos TRANSMITENTES - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquídea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 09. Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

SUBSCREVO E ASSINO, em Gravatá, 06 de 06  
2016, Em testemunho da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

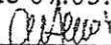
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-CS, e do mesmo às fls. 2, a matrícula sob o nº. 10008, datada de 07.05.1993, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma pequena parte de terras no lugar Caxito, deste município, desmembrada de porção maior, medindo 450,00 m<sup>2</sup> e se limitando: ao norte, com terreno remanescente e do qual foi desmembrado; a estrada que dá acesso ao Caxito; oeste, com terreno do qual foi desmembrado, nascente, com terras de João José Eloi. **PROPRIETÁRIO(S)** - Maria da Paz Soares, brasileira, viúva, agricultora, CPF nº. 180656514-53, residente e domiciliada no Sítio Caxito deste município. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Certidão de partilha extraído dos autos do arrolamento de Augusto João Nepuceno, registrada sob o nº. R : 1 : M : 1049, livro 2-E, fls. 166, em 17.08.1977. **" Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - R : 1 : M : 10008 ( Doação) - Datado de 07.05.1993 Adquirente: O Município de Gravatá, representado pelo seu atual Prefeito Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, CPF: 033117404-91 e CI: 1095641, SSP-PE, Escritura Pública de doação para a continuação de um Grupo Escolar, em notas deste cartório, livro 292, fls. 93/96, datada de 07.05.1993. O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 14. Conferida por**  . Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ..... de .....  
2016..... Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício.....

Isento de Taxas, por força do art. 1º  
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do  
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118  
da Lei nº. 4.504/64.....

# Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo às fls. 43, a matrícula sob o nº. 15994, datada de 23.03.2004, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 03 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, limitando-se e confrontando-se: frente, com a Alameda Rainha da Paz, medindo 32,17 m; fundos, com a propriedade do Sr. Luis Piauhilino, medindo 45,30 m; lateral esquerda, com a unidade autônoma 02, medindo 16,50 m; lateral direita, com as unidades autônomas 66 e 67, medindo 36,00 m. **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à PE-35, km 17, Itamaracá, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, e a implantação do condomínio constante da AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, datada de 13.10.1998 do RGI desta Comarca. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-15994 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 23.03.2004 - Lote nº. 03 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, com as características da matrícula. **CREDOR/RECEBEDOR** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/DEVEDOR** - Otavio Galdino da Silva Filho. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.02.2004, lavrada em notas deste cartório, no livro 375, fls. 18v/20v, no valor de R\$ 22.883,68, correspondente ao Imposto Territorial Urbano (IPTU) relativo aos exercícios dos anos de 2001, 2002 e 2003, dos seguintes lotes: 01 a 126 do Condomínio Nossa Senhora das Graças. ITBI não recolhido, por ser o Município adquirente. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 05. Conferida por Madalena Medeiros do Nascimento

0077123.MGM05201501.03421 -autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo Digital -

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, PE, de 06 de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....



# Cartório do 1º Ofício

## Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



### CERTIDÃO

**CERTIFICO** em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-DC**, e do mesmo às fls. **41**, a matrícula sob o nº. **10746**, datada de **31.05.1994**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Terreno urbano na Travessa Pedro Álvares Cabral, nesta cidade. Medindo 22,00 m ao nascente, se limitando com a Travessa Pedro Álvares Cabral, 54,50 m ao norte, com Odilon Pio Gonçalves, 46,00 m ao sul, com a rua Odilon Pio Gonçalves e 5,00 m ao poente, com a rua Odilon Pio Gonçalves. **PROPRIETÁRIO(S)** - Murilo de Andrade Silva, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº.180680064-00. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por herança de Francisco José da Silva, conforme certidão de partilha, datada de 02.07.80, registrada no livro 2-AZ, fls. 02, sob o nº. R : 1 : M : 5376, datado de 09.12.85, matrícula atualmente transportada para às fls. 60 do livro 2-CU. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-10746 (DOAÇÃO) - Datado de 31.05.1994 - Terreno urbano na Travessa Pedro Álvares Cabral, nesta cidade, com as características constantes da matrícula. **DONATÁRIO** - O Município de Gravatá, CGC: 11049830/0001-20, neste ato representado pelo prefeito Luiz Alves de Oliveira, casado, contador, residente nesta cidade, CPF nº. 033117404-91 e CI nº. 1095641, SSP-PE. **DOADOR** - Murilo de Andrade Silva, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº.180680064-00. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de doação gratuita datada de 04 de março de 1994, livro 302, fls. 115v/116v, neste cartório. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **06 de junho de 2016 / 17** : 04. Conferida por Madalena. Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421-autenticidade  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 06 de Junho de 2016.  
2016. Em testemunho ..... da verdade o  
Tabelião Público do 1º Ofício .....

*Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....*